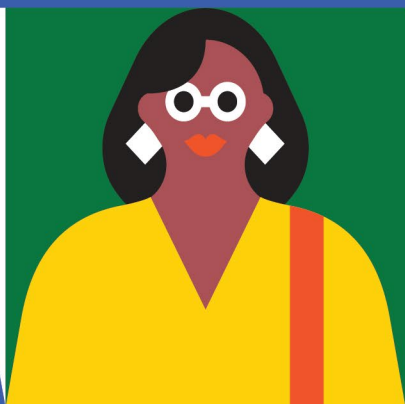


# 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

## CADERNO DE RESOLUÇÕES

Reconstruir no presente, construir o futuro:  
desenvolvimento, direitos, participação e bem viver



RESOLUÇÕES DA  
**4ª Conferência Nacional de Juventude**

Brasília  
Dezembro de 2023





Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Vice-Presidente da República

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República

**Márcio Macedo**

Secretário Nacional de Juventude

**Ronald Luiz dos Santos**

Secretária Nacional Adjunta

**Jessy Dayane Silva Santos**

Chefe de Gabinete

**Layanne Karoline de Carvalho Santos**

Diretor de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude

**Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves**

Diretor de Políticas Públicas Transversais de Juventudes

**Nilson Florentino Junior**

Coordenador-Geral de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude

**Wesley Pereira da Costa**

Coordenadora-Geral de Articulação Social das Juventudes

**Bruna Paola Castro Lima**

Coordenador-Geral de Formulação de Políticas Públicas de Juventude

**Neilson Amaral Marques**

Coordenador-Geral de Relações Federativas e Relações Interministeriais das Políticas Públicas de Juventude

**Miguel Arthur Monteiro Intra**

Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Juventude

**Matheus Diniz de Souza**

Assessor

**Pedro Vellinho Corso Duval**

Coordenadora de Projeto  
**Isabella Silva Ferreira**

Coordenador de Projeto  
**Lucas Pretti Cypreste**

Assessora Técnica  
**Verônica da Silva Vidal**

Assessor Técnico  
**Fabio Kobol Formazari**

Assistente  
**Aulus Silva de Castro**

Assistente  
**Bruna Silva Pilati**

Assistente  
**Tamires Alves Duarte**

Assistente  
**Luísa Raquel Alves Espíndola**

## **Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE**

### **MESA DIRETORA**

Presidente  
**Marcus Vinícius Barão Rocha**  
Vice-Presidente  
**Jessy Dayane Silva Santos**  
Secretário Geral  
**Gustavo Henrique Lobo da Gama**  
Secretário-Executivo  
**Matheus Diniz de Souza**

Conselheiros Nacionais de Juventude  
**Jessy Dayane Silva Santos**  
**Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves**  
**Vinicius Machado Cursino**  
**Eriwelton Ferreira de França**  
**Carlos Eduardo da Cunha Oliveira**  
**Lígia Toneto**  
**Yann Evanovick Leitão Furtado**  
**Maria Carolina Pereira Alves**

Sonia Ioyama Venâncio  
Elisangela Lizardo de Oliveira  
Pedro Ivo Garcia de Sousa  
Rafael de Lima  
Carlos Henrique Ferreira Pontes  
Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis  
Valber Carvalho Braga Neto  
Yasmin Antunes Oliveira Sousa  
Thaís Falone Bernardes  
Ana Beatriz Nascimento Cunha  
Matheus Vinícius Souza Domingos  
Ralf Henrique Frinzi Toenje  
Jamil Jorge Ramos Sarchis  
Pedro Henrique dos Santos Alves  
Maria Victoria Aun Castells  
Raphael Paganini Picanço  
Rodrigo Reis  
Cristina Gonçalves Rezende

Brasília - DF | 2023

### **Comissão organizadora nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude**

Marcus Vinícius Barão Rocha( Coordenação-Geral); Ronald Luiz dos Santos;  
Jessy Dayane Silva Santos; Bruna Paola de Castro Lima; Bruna Silva Pilati;  
Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves; Isabella Silva Ferreira;  
Layanne Karoline de Carvalho Santos; Lucas Pretti Cypreste; Matheus Diniz de Souza;  
Miguel Arthur Monteiro; Neilson Amaral Marques; Nilson Florentino Junior;  
Pedro Vellinho Corso Duval; Wesley Pereira da Costa.

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Gustavo Henrique Lobo da Gama; Darlienne Souza Lemos (Darlly Tupinambá);  
Pedro Henrique dos Santos Alves; Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis;  
Rodrigo Vanderlei de Lima; Thaís Falone Bernardes; Tiago Gomes dos Santos.

### **EQUIPE TÉCNICA**

Aulus Silva de Castro; Éricles Pereira da Silva; Fabio Kobol Formazari;  
Luísa Espíndola; Rayssa Lemes Ordonhes; Tamires Silva Duarte;  
Verônica da Silva Vidal; Sylvio Moraes Sanches.

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO-BASE NACIONAL, SISTEMATIZAÇÃO DO CADERNO DE PROPOSTAS E DO CADERNO DE RESOLUÇÕES DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

Equipe Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Reitor: **Professor José da Costa Filho**

**Eliane Ribeiro (coordenação); Diógenes Pinheiro; Regina Celia Reyes Novaes;  
Miguel Farah Neto (revisão).** Colaboração: **Olívia Maria Costa Silveira e Severine Macedo.**

Bolsistas de Pós-graduação: **Ana Beatriz Pinheiro e Silva; Pedro Bahia; Rosilaine Gonçalves da Fonseca.** Bolsistas de graduação: **André Luiz Parreira Fournier dos Santos; Carolina Neves Alvarez; Gabriela Leite Moreira; Livia Eduarda da Silva Pinto; Lucas Valerio Muniz Cedro; Tobias Gomes Macedo.**

Relatório perfil, opinião e avaliação dos Participantes  
**Felipe Borba; Vinícius Israel, Pedro Bahia; Eliane Ribeiro.**

Equipe Secretaria Nacional de Juventude e Conselho Nacional de Juventude  
**André Alvez; Camila Moreno; Cláudio Valente; Daniella Veyga;  
Euzébio Jorge Silveira de Sousa; Ezequiela Scapini; Gustavo Gama; Jessy Dayane;  
Letícia de Sá; Lucas Nascimento Nátaly Santiago Guilmo; Matheus Diniz de Souza;  
Nilson Florentino Jr.; Patrique Xavier.**

Projeto Gráfico  
**Ana Dias\_estúdio malabares**

Fotos  
p.7 [sumário]: **Lucas Louis**  
fotos 4ª Conferência Nacional de Juventude: **Bruno Peres/ASCOM SG-PR**

# SUMÁRIO



**APRESENTAÇÃO** 9

**1. INTRODUÇÃO** 12

**2. PERFIL, OPINIÃO E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES** 21

**3. RESOLUÇÕES APROVADAS NA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE POR EIXO** 40

**ANEXO I . MOÇÕES APROVADAS** 62

---

# APRESENTAÇÃO

---



## **A Conferência Nacional de Juventude voltou!**

Um grito preso na garganta por oito longos anos ecoou por Brasília entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023. Mais de 2.600 jovens participaram desse momento, que foi precedido por milhares de etapas municipais, estaduais, regionais, territoriais, virtuais, livres e digital que, ao todo, somaram mais de 175 mil participantes. A 4ª Conferência Nacional de Juventude era uma necessidade e, antes disso, um direito que, embora estabelecido por Lei no Estatuto da Juventude, vinha sendo negligenciado. E ela retornou, por determinação do Presidente Lula e sob a condução do Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República Márcio Macêdo.

Além de ter sido feita por milhares de mãos, esta foi uma Conferência diversa, contando com a participação de jovens de todas as origens, etnias, gêneros e orientações sexuais; jovens com deficiência e sem, do campo, da cidade, das comunidades ribeirinhas, quilombolas e aldeias indígenas; jovens de todas as formações ou que estão em busca de formação, que têm emprego, que querem melhorar de emprego ou que estão em busca de um; jovens mães e pais, de todas as realidades, que desenharam – nesse processo amplo e democrático de escuta, o retrato do Brasil que querem construir para si e para o seu povo.

A Secretaria Nacional de Juventude tem o compromisso de construir este país desenhado a tantas mãos, por meio de políticas públicas, de governo e de estado. Para alcançar tal objetivo, temos instrumentos de participação social como o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), hoje reoxigenado e com o seu tamanho original – 40 membros da sociedade civil e 20 membros de diferentes ministérios do Governo Federal; de coordenação da ação governamental, que é o Comitê Interministerial da Política de Juventude (Cojuve), com 25 ministérios; e de coordenação interfederativa, como o Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais de Juventude (Fonajuve).

Para isso, também, lançamos o Plano Juventude Negra Viva (PJNV), em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, e estamos retomando o Plano de Juventude e Sucessão Rural, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário,

e o Plano de Juventude e Meio-Ambiente, em parceria com o Ministério do Meio-Ambiente e Clima. E, finalmente, estamos buscando cumprir um dever histórico, legado da Emenda nº 65/2010, que posicionou o jovem como sujeito de direitos no Artigo 227 da Constituição Federal, nos determinando ter o Plano Nacional de Juventude (PNJ) para atender a todas as juventudes.

Ao se concluir, esta Conferência simboliza um movimento de retomada de diálogo do Governo do Brasil com o seu povo e com a sua juventude. Demonstra, nitidamente, que um país para as juventudes deve ser construído com e pelas juventudes, reforçando a premissa de que “nada sobre nós sem nós”. E que esta geração, a maior geração de jovens da nossa história, aceita o desafio de construir, no presente, o Brasil do futuro com as suas próprias mãos.

Tenham uma boa leitura, com um “Viva!” às Juventudes Brasileiras!

**Ronald Sorriso**

**Secretário Nacional de Juventude da Secretaria-Geral  
da Presidência da República**

# 1

---

## INTRODUÇÃO

---

**Em** 14 de dezembro de 2023, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ladeado por ministros e ministras de Estado, representantes de diversas instâncias do poder público e da sociedade civil e, sobretudo, das juventudes brasileiras, tendo à frente o secretário nacional de Juventude, Ronald Luiz dos Santos Sorriso, e o presidente do Conselho Nacional de Juventude, Marcus Vinicius Barão Rocha, abriu a 4ª Conferência Nacional de Juventude, em cerimônia realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, local onde, até o dia 17 de dezembro, 2.300 jovens credenciados e 1.300 delegados das 27 unidades federativas do país analisaram e discutiram as principais demandas pautadas por mais de 250.000 jovens que, de agosto a novembro de 2023 – presencial, virtual ou digitalmente – participaram de 1.535 encontros municipais e 27 estaduais, de encontros temáticos e de ampla consulta junto a povos e comunidades tradicionais, com vistas ao estabelecimento de prioridades para as políticas públicas de juventude – PPJs a serem criadas ou retomadas no País para atender às especificidades e aos direitos da população de 15 a 29 anos, tendo como referencial os termos do Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Tal mobilização representa um novo e potente horizonte para a retomada das políticas públicas de juventude no Brasil, que, nos últimos anos, sofreram o impacto da ascensão, ao governo federal, de grupos políticos descomprometidos com o reconhecimento da pluralidade, da diversidade e dos direitos do povo brasileiro e, conseqüentemente, com a democratização das políticas públicas voltadas aos diferentes segmentos, dentre eles as juventudes. Mas, no Brasil, temos um importante legado: a agenda da juventude foi construída sob o signo da promoção do direito, os/as jovens são sujeitos de direitos, e essa é uma conquista fundamental para se pensar a retomada das políticas públicas.

## **Direitos da Juventude: as conquistas, o retrocesso e um novo tempo**

Pode-se afirmar que é recente a presença do tema juventude no debate sobre políticas públicas e mais recente ainda a representação juvenil nesses debates.

Ao longo dos anos 1980 e 1990, observa-se o surgimento de um significativo conjunto de movimentos sociais, sobretudo de juventude, que passam a dar visibilidade a profundos processos de exclusão social, como a baixa escolaridade, o trabalho precário e abusivo e diversas formas de violências cometidas, principalmente, contra juventudes dos segmentos mais vulneráveis – negros/as, mulheres, moradores/as de periferias e favelas. Para se ter uma ideia, há apenas 13 anos, o/a jovem foi inserido/a na Lei maior – o Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal ganhou nova redação, passando a ser transcrito “da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”.

Nas sociedades, cada vez mais complexas, a juventude passa a ser mais do que um tempo cronológico. Suas diferentes trajetórias vão exigindo processos que necessitam conjugar inúmeros elementos, como escola, trabalho, família, sociabilidade etc. Percursos escolares não lineares, com entradas e saídas no mundo do trabalho, se misturam no cotidiano da vida e se transformam em desafios para a emancipação e a autonomia da juventude. Jovens das classes populares, frequentemente sem suportes e apoios, não encontram um mínimo de segurança e vivem em constante incerteza. Daí deriva a importância da presença do poder público que possa criar Programas e Ações para que as juventudes vivam o presente e projetem sua vida futura.

Ainda no primeiro mandato do presidente Lula, no ano de 2005, respondendo a demandas de grupos e movimentos juvenis, o governo reconheceu as questões da juventude como um assunto de Estado, criando a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

É importante destacar que, no Brasil, a institucionalização da Política Nacional de Juventude coincidiu com um ciclo de políticas públicas que resultaram em mais inclusão social e expansão educacional entre jovens. A título de exemplo, dados do Ministério da Educação mostram que, entre os anos de 1995 e 2002, o país formou 2,4 milhões de universitários, número que subiu para 9,2 milhões de 2003 a 2014 – período que coincide com a criação de programas como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs), Políticas de Ações Afirmativas (Lei de cotas), a reformulação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) etc. Em 2021, o censo da educação superior apontou 8.987.120 estudantes matriculados.

Neste mesmo contexto, a Secretaria Nacional de Juventude se potencializou e – com a participação de vários ministérios, instituições e governos locais – desenvolveu estratégias intersetoriais para implantar programas, projetos e ações que incidiram na vida de muitos jovens brasileiros. Além do ProJovem, destacam-se ainda o ID Jovem, o Estação Juventude, o Juventude Viva, o Juventude Rural – PA-JUR, o Pronasci para Jovens e Adultos e o Ciência Sem Fronteiras, entre outros.

Também em ação conjunta envolvendo a SNJ e o CONJUVE, realizaram-se três Conferências Nacionais de Juventude, a primeira em 2008, a segunda em 2011 e a terceira em 2015. Deve-se lembrar de que esta última já ocorreu sob a vigência do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852 de agosto de 2013), instituído como instrumento basilar para a formulação de políticas públicas para a juventude, reconhecendo os jovens como *sujeitos de direitos* e como seres multidimensionais, cujo desenvolvimento integral e a plena realização perpassam diferentes esferas da vida social.

Contudo, nos últimos anos, como aconteceu com outras políticas públicas sociais, sobretudo as de inclusão, proteção social e valorização da diversidade, iniciou-se um enorme retrocesso. Várias evidências confirmam que a juventude deixou de ser tratada como prioridade e o atendimento de suas demandas passou por um processo de perda de destaque político e de desidratação institucional e orçamentária. Por exemplo: no documento do governo federal que estabelece o Plano Plurianual – PPA, de 2019-2023, a palavra juventude não aparece; o corte orçamentário realizado pelo último governo foi de, aproximadamente, 96%. Também não se realizou a 4ª Conferência Nacional de Juventude, que deveria ocorrer em 2019, conforme apontava o Estatuto da Juventude. Enfim, vários programas e ações de governo foram descontinuados, desvirtuados e submetidos à inanição orçamentária.

Na realidade, em um movimento de esvaziamento da Política Nacional de Juventude, a SNJ foi perdendo seu espaço institucional. No último governo, iniciado em 2019, a Secretaria passou a ser parte de um órgão hoje extinto, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que sequer considerava a existência de “direitos da juventude”, o que tornou ainda mais inviável a continuidade e a execução positiva daquelas políticas.

Com os resultados das eleições de 2022, temos, a partir de janeiro de 2023, um novo cenário e uma nova perspectiva. No terceiro mandato do presidente Lula, a Secretaria Nacional de Juventude volta a integrar a estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República e retoma o lugar institucional adequado para promover a transversalidade das demandas de diferentes parcelas da juventude e para

assegurar a integração de programas e ações intersetoriais indispensáveis para a efetivação de seus direitos.

## Um novo horizonte para a retomada das Políticas Públicas de Juventude

As juventudes brasileiras têm o direito de voltar a sonhar e apostar no Brasil. Esse ato de confiança e esperança traz consigo o reconhecimento da importância de buscar a participação das distintas juventudes para a construção de uma *agenda de políticas públicas* que venha a recuperar a possibilidade de o/a jovem experimentar a vida como *sujeito de direitos*. Assim, ampliar e potencializar a participação dos/as jovens na formulação e avaliação de Programas e Ações governamentais constitui um objetivo central da atual Secretaria Nacional de Juventude. Em conjunto com o Conselho Nacional de Juventude, retomou-se o diálogo e a articulação de gestores estaduais e municipais de juventude e se iniciaram campanhas e mobilizações urgentes, tais como caravanas pela Paz nas Escolas e pelo Plano Juventude Negra Viva.

Foi nesse cenário, mesmo dispondo de uma restrita dotação orçamentária, herdada do governo anterior, que a SNJ, o CONJUVE e um conjunto de instituições públicas e da sociedade civil realizaram a 4ª Conferência Nacional de Juventude, empenhando-se para lograr o reconhecimento, a valorização e o atendimento dos sonhos e necessidades da juventude brasileira. E, tendo em vista as realidades e as necessidades de um contingente de cerca de 47 milhões de jovens habitantes (IBGE, Censo de 2022), que se distribuem pelo território brasileiro, torna-se urgente Reconstruir no Presente, Construir o Futuro, no caminho do Desenvolvimento, dos Direitos, da Participação e do Bem Viver. Esse foi o lema escolhido para definir os objetivos da 4ª Conferência Nacional de Juventude, cuja realização foi definida no decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, estruturada como estratégia mobilizadora para o estímulo à participação social e para a efetivação dos direitos da juventude já conquistados e ainda a conquistar.

Assim, a 4ª Conferência Nacional da Juventude aconteceu no âmbito das comemorações dos dez anos de existência do Estatuto da Juventude. Marco da luta de muitas gerações pela garantia dos direitos das juventudes do país, o Estatuto expressa o que deve ser assegurado e promovido pelo Estado brasileiro, independentemente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. Portanto, tendo como lastro as garantias já previstas pela Constituição, a grande relevância dessa Lei está em detalhar quais são as necessidades específicas que precisam ser afir-

madas e contempladas em prol desse importante segmento da população. São as resoluções dessa Conferência, apresentadas neste documento, que deverão subsidiar o Governo do Brasil e a Secretaria Nacional de Juventude na formulação, na implantação e no monitoramento e na avaliação das políticas públicas prioritárias voltadas para as juventudes.

Pensar as prioridades é fundamental, considerando um período que atravessamos com altas taxas de desemprego, aguçamento das violências, diminuição da participação dos jovens. No ensino médio e no superior, uma geração inteira encontrou profundas dificuldades para permanecer na escola e na universidade. São alarmantes as estatísticas sobre jovens exterminados/as, em um contexto de falta de segurança pública e de discriminações racistas e de gênero, entre outras. Jovens brasileiros/as sofrem com a pobreza e, a cada dia, necessitam se preocupar com a sobrevivência. Sem dúvida, essas juventudes sofreram fortes impactos e necessitam de suportes robustos para contribuir de forma criativa com a reconstrução do país e para o desenvolvimento social de suas comunidades.

A esses elementos críticos devemos somar, também, as repercussões da pandemia de COVID-19 na saúde das pessoas e no seu acesso à educação de qualidade e ao trabalho digno. Foram 685 mil vidas perdidas para a doença até 2022, em um período de medos, incertezas e distanciamento social. À emergência sanitária decorrente da pandemia associou-se uma política negacionista, desumana, segregacionista, de consequências terríveis para o conjunto da sociedade, com prejuízos graves para as juventudes brasileiras, especialmente aquelas mais vulneráveis em termos sociais e econômicos. Também observamos o adoecimento mental dos jovens. Segundo pesquisa realizada em 2022 pelo Atlas da Juventude, envolvendo 16.326 jovens, 6 em cada 10 deles/as relatam ter passado por ansiedade durante a pandemia e metade sentiu exaustão ou cansaço constantes.

Entretanto, apesar dos tempos difíceis, encontramos uma juventude com muita disposição para trazer para a esfera pública o debate de questões imperiosas para transformar suas vidas e nossa sociedade. São milhares de coletivos que se propagam pelo Brasil, exigindo que suas vozes, demandas e questões sejam amplificadas. Como exemplo, podemos citar: jovens mulheres trazendo todo o debate sobre patriarcalismo, misoginia e assédio; jovens negras, negros e indígenas denunciando e enfrentando o racismo estrutural; jovens LGBTQIAPN+ na luta pelo direito de ser; jovens mães universitárias exigindo o direito de estudar; jovens com deficiência exigindo processos de inclusão, entre tantos outros e outras que surgem a cada dia, surpreendendo as gerações passadas. Esse vigor é fundamental para o



processo de reconhecimento social de identidades e para transformar reivindicações comuns e específicas em programas e ações públicas.

Foi nesse contexto que a 4ª Conferência Nacional da Juventude teve lugar, assumindo o desafio de retomar o ciclo de conferências anteriores, procurando compatibilizar a amplitude da participação democrática das juventudes com as diversas nuances de sua riquíssima diversidade e, mais do que tudo, contando com a garra, o desejo e a disposição dessas juventudes. O processo de preparação para a Conferência envolveu e mobilizou a juventude estudantil e a partidária, assim como despertou a energia das múltiplas identidades das juventudes indígena, negra, rural, periférica, ribeirinha, com deficiência, LGBTQIAPN+, trabalhadora, entre tantas outras.

Sem dúvida, a realização de uma Conferência Nacional é o principal mecanismo de escuta, diálogo, trocas e participação juvenil. Seguindo o decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, as etapas preparatórias municipais e regionais ocorreram até 30 de setembro, as estaduais e distrital ocorreram até 30 de outubro e a consulta nacional aos povos e às comunidades tradicionais se estendeu até novembro de 2023. Então, a Conferência Nacional realizou-se entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023, com uma programação intenso, dando sequência aos debates sobre os seguintes eixos, seguindo o Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852/2013): Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil; Educação; Profissionalização, Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde; Cultura; Comunicação e Liberdade de Expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e Acesso à Justiça; e Sistema Nacional de Juventude.

Certamente não desconhecemos o fato de que o processo de mobilização juvenil não teve o mesmo vigor em todos os espaços, municípios e estados, seja por conta dos anos de desmonte, seja por inércia ou por divergências. Contudo, considerando a conjuntura que vivemos hoje no Brasil, a 4ª Conferência Nacional de Juventude ofereceu um importante aprendizado de convivência democrática. No mesmo sentido, constituiu, também, uma grande oportunidade para fortalecer a participação dos/as jovens e reiterou a urgência de um pacto social pela vida das juventudes mais vulnerabilizadas, por meio da efetivação dos direitos contidos no Estatuto da Juventude.

Muitos dos desafios que se faziam urgentes e prementes em 2015, apontados na

3ª Conferência, continuam presentes e foram agravados. Por isso mesmo, as resoluções desta 4ª Conferência precisam contar com a pactuação interministerial, com a colaboração dos entes federados e, sobretudo, com a participação das diferentes juventudes. Tais resoluções – que aqui são apresentadas por meio das propostas prioritárias eleitas – devem alimentar o processo de implantação do Plano Nacional de Juventude, com metas e planejamento de curto, médio e longo prazos, o que também pressupõe o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

Para poder exercer o bem viver, os/as participantes da 4ª Conferência Nacional de Juventude refletiram sobre que tipo de país desejam e definiram prioridades para pavimentar o caminho para a sua construção. Agora, mãos à obra! Os subsídios estão dados. Ou melhor, estão contidos nas páginas deste documento. Temos grandes tarefas pela frente, a primeira delas é a construção de um Plano Nacional de Juventude que reflita as resoluções da conferência e, em articulação com governos estaduais, municipais, movimentos sociais, sociedade civil e, sobretudo com os/as jovens, dar atenção especial a incorporação das juventudes na construção de um Brasil democrático e solidário, que promovam políticas públicas para o bem viver!







# 2

---

## PERFIL, OPINIÃO E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

---

**As** Conferências Nacionais de Juventude são um marco para a participação das jovens e dos jovens brasileiras. Representam o momento em que representações jovens de todo o Brasil se reúnem para debater e traçar políticas públicas para essa parcela populacional, que deve ser beneficiário de direitos universais já conquistados (educação, saúde, assistência social etc.), mas que também necessitam de direitos desenhados a partir das especificidades que caracterizam essa fase da vida.

Nesse sentido, torna-se importante conhecer quem são os/as participantes da 4ª Conferência Nacional de Juventude, na qual foram credenciados 2.300 jovens, sendo 1.300 delegados. Para tanto, aqui se apresentam os resultados de uma pesquisa realizada com o intuito de caracterizá-los.

As informações foram obtidas por meio da aplicação de um questionário on-line, elaborado por pesquisadores vinculados a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude, com o objetivo de conhecer o perfil sociodemográfico, bem como opiniões sobre um conjunto de questões políticas e sociais em debate no país e, sobretudo, alimentar a série histórica do perfil dos participantes de todas as conferências nacionais de juventudes realizadas até hoje no Brasil. O produto final foi resultado de uma construção coletiva e contou com a participação de pesquisadores de diferentes instituições de ensino e pesquisa, bem como a agregação de outros estudos referentes<sup>1</sup>. No total, foram coletadas 779 respostas, após criteriosa limpeza, organização do banco de dados, tratamento das informações coletadas e análise e produção gráfica dos resultados.

---

<sup>1</sup> Destaque para a equipe de Pesquisa, Comunicação e Desenvolvimento da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, bem como a DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO EM REDE DA SECRETARIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL responsáveis pela elaboração do Relatório que analisa os dados de resultado, acesso e perfil do participante da etapa digital, disponibilizada na plataforma Brasil Participativo, no período de 31 de julho a 30 de outubro de 2023.

O estudo teve como motivação entender como as mudanças sociais, políticas e culturais ocorridas nas últimas décadas afetam as subjetividades juvenis, sobretudo em relação aos sentidos de “ser jovem” e “ser adulto”. Nessa perspectiva, conhecer o perfil e opiniões de jovens ativistas, no contexto das sociedades contemporâneas, torna-se fundamental para perceber como se dá o engajamento, quais demandas e necessidades estão postas e quais os sentidos da participação, diante de um mundo em que as formas clássicas de participação têm sido regularmente desnaturalizadas. A abordagem é multidisciplinar, acionando os campos de educação, trabalho, políticas públicas, movimentos sociais e ativismos, contribuindo para o debate sobre os modos de ser e estar das juventudes contemporâneas.

Os resultados apontam que o perfil socioeconômico dos participantes segue um padrão bem definido. A maior parcela presente ao evento pode ser caracterizada com idades entre 15 e 29 anos (78%), não brancos (61%), com ensino superior completo ou em andamento (80%), solteiros (86%), vivendo com até dois salários-mínimos (59%), se identificando como pobres ou classe média baixa (72%). Mas um dos resultados que merecem maior destaque na realização da 4ª Conferência é o fato de que foi uma conferência de jovens que buscam articular trabalho, educação e vida familiar. No geral, 61% dos participantes estudam e trabalham, sendo que 82% declaram trabalhar e 78% estudam. Cabe ressaltar que 71% afirmam ter alguma responsabilidade financeira no lar, dados que acompanham o cenário do mercado de trabalho atual.

Por fim, ao se investigar a opinião dos participantes em relação a temas importantes na atualidade, a maior parte concorda com medidas mais progressistas, tais como a descriminalização do aborto, a política de cotas raciais nas universidades, a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, dentre outras questões.

## **Participantes por Estados**

Os delegados e as delegadas foram eleitos/as em suas respectivas conferências – municipais, estaduais, temáticas e digitais. O parâmetro para a sua eleição esteve relacionado à proporcionalidade populacional juvenil de cada estado. Sendo assim, o estado de Minas Gerais elegeu cerca de 12,74% dos/as participantes da 4ª Conferência Nacional de Juventude, sendo a maior delegação presente no cenário, seguido pelos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Tabela 1: Participantes por estado

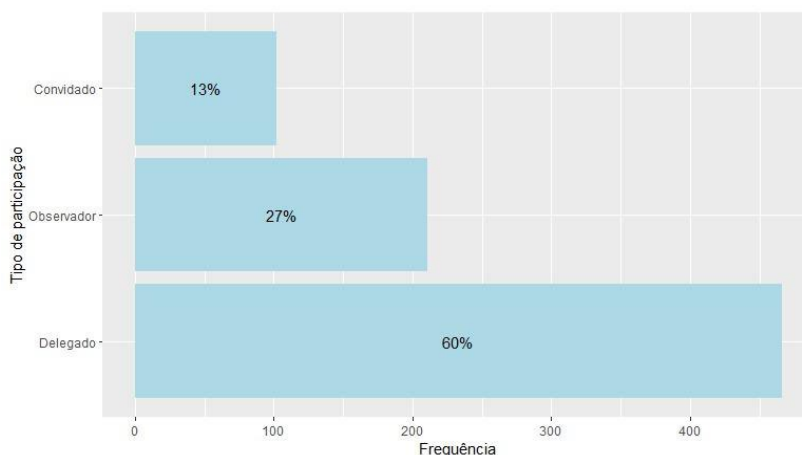
Região	Estado	Participantes	
		N	%
Norte	Acre	12	2,59
	Amazonas	17	3,67
	Amapá	13	2,81
	Pará	16	3,46
	Rondônia	15	3,24
	Roraima	12	2,59
<b>Total Norte</b>		<b>85</b>	<b>17,52</b>
Nordeste	Alagoas	13	2,81
	Bahia	15	3,24
	Ceará	9	1,94
	Maranhão	31	6,70
	Paraíba	19	4,10
	Pernambuco	30	6,48
	Piauí	2	0,43
	Rio Grande do Norte	8	1,73
Sergipe	7	1,51	
<b>Total Nordeste</b>		<b>134</b>	<b>27,62</b>
Centro-Oeste	Distrito Federal	9	1,94
	Goiás	4	0,86
	Mato Grosso	3	0,65
	Mato Grosso do Sul	6	1,30
<b>Total Centro-Oeste</b>		<b>22</b>	<b>4,54</b>
Sudeste	Espírito Santo	12	2,59
	Minas Gerais	59	12,74
	Rio de Janeiro	40	8,64
	São Paulo	53	11,45
<b>Total Sudeste</b>		<b>164</b>	<b>33,81</b>
Sul	Paraná	11	2,38
	Rio Grande do Sul	33	7,13
	Santa Catarina	14	3,02
<b>Total Sul</b>		<b>58</b>	<b>11,96</b>
<b>TOTAL NACIONAL</b>		<b>463<sup>2</sup></b>	<b>100,00</b>

<sup>2</sup> Número de delegados com respostas válidas ao questionário

## Caracterização socioeconômica dos participantes

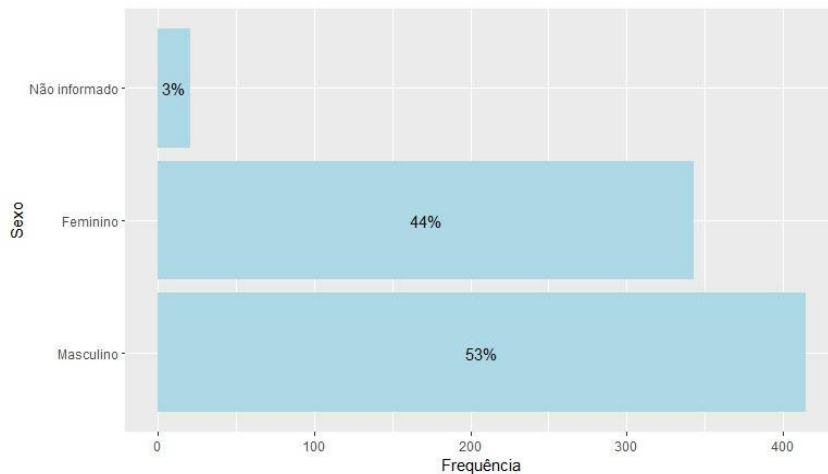
Além de delegados e delegadas, estava prevista a participação de observadores/as e convidados/as na 4ª Conferência Nacional de Juventude, deixando o espaço mais democrático e elevando a representatividade de toda a população brasileira. Nesse sentido, foram 13% de convidados/as e 27% de observadores/as presentes, frente aos 60% de delegados/as.

Gráfico 1: Tipo de participação



No que tange ao sexo, foram registrados 53% participantes do sexo masculino, 44% do sexo feminino e 3% não declarados. Se compararmos com os perfis das conferências anteriores, embora os homens permaneçam em maioria, a participação das mulheres vem aumentando a cada evento.

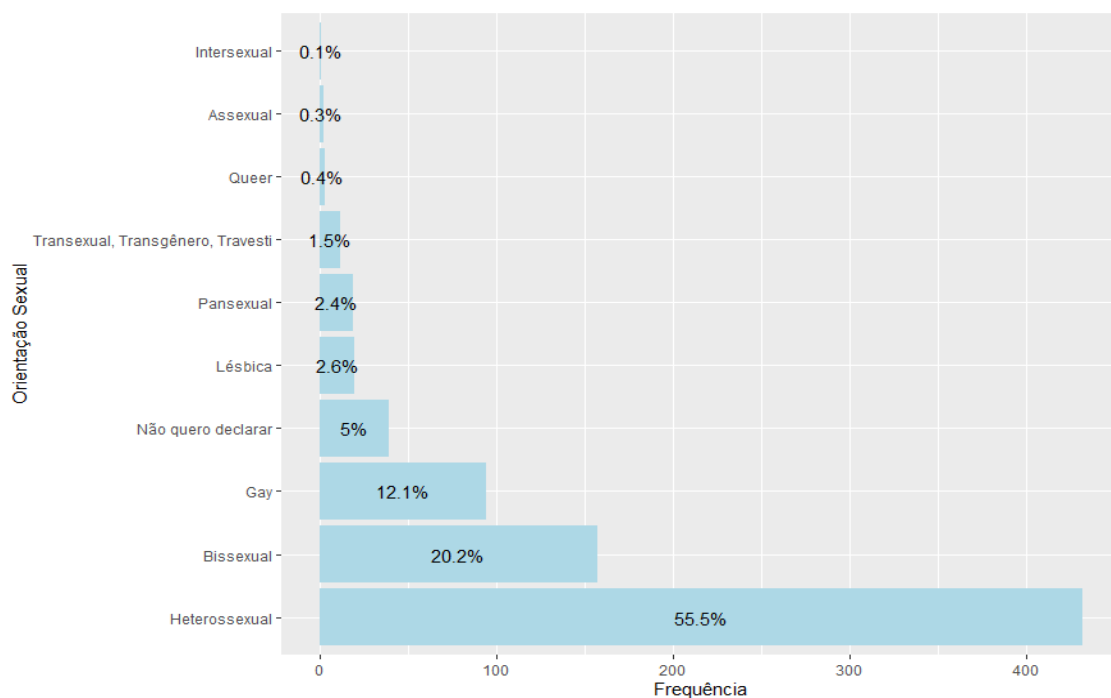
Gráfico 2: Sexo dos participantes





Refletindo mudanças e conquistas presentes na sociedade brasileira, com o passar do tempo, as conferências de juventude foram se tornando espaços cada vez mais democráticos e acolhedores da diversidade juvenil. Na medida em que as juventudes passaram a entender e enxergar o mundo de forma diferente e diversa, foram se enfraquecendo as amarras e os rótulos sexuais, deixando os/as jovens mais livres para declarar suas identidades de gênero e orientação sexual. Embora as pessoas declaradamente lésbicas, pansexuais e trans tenham a menor participação em números, é de se ressaltar que, em relação às Conferências Nacionais de Juventude realizadas anteriormente, a participação dessa parcela foi significativa, tanto em números quanto em presença política.

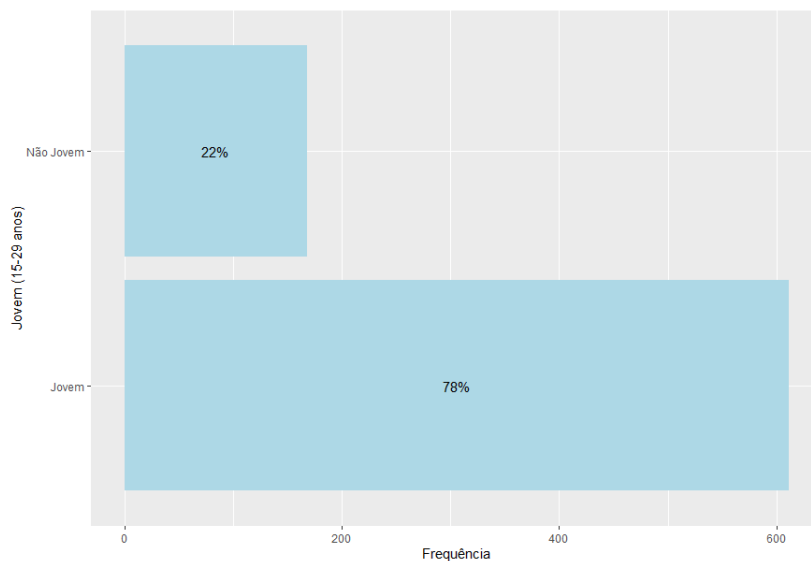
**Gráfico 3: Identidade de gênero e orientação sexual dos participantes**



Por se tratar de um evento voltado para a juventude brasileira, a média de idade dos participantes da 4ª Conferência foi de 26 anos. Quando os participantes são agrupados em “jovens” (15 a 29 anos) e “não jovens” (30 anos ou mais), vemos que os jovens somaram 78% do total.

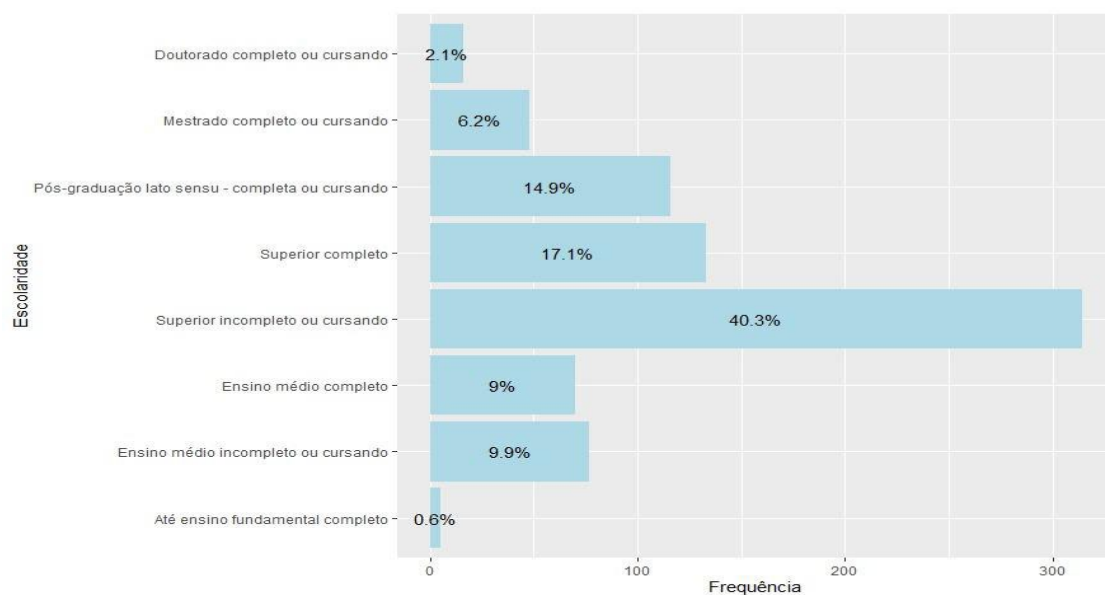
A inclusão de outras idades evidencia a presença de gestores de políticas públicas de juventude, bem de agentes mobilizadores que trabalham com jovens no âmbito da sociedade civil, demonstrando que as urgências trazidas pelas questões da juventude foram tratadas em uma perspectiva de necessária colaboração intergeracional.

**Gráfico 4: Participantes jovens**



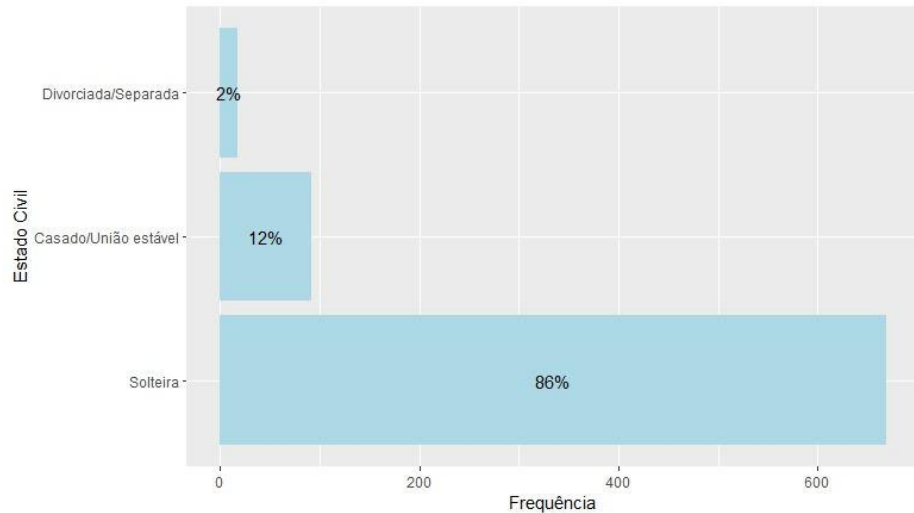
O nível de escolaridade pode ser considerado elevado. Cerca de 23% dos participantes possuem pós-graduação completa ou em andamento, outros 17% o ensino superior completo e 40% o ensino superior em andamento (40,3%). Apenas 19% dos entrevistados contam com o ensino médio completo e cinco participantes possuem até o ensino fundamental (0,6%).

**Gráfico 5: Escolaridade dos participantes**

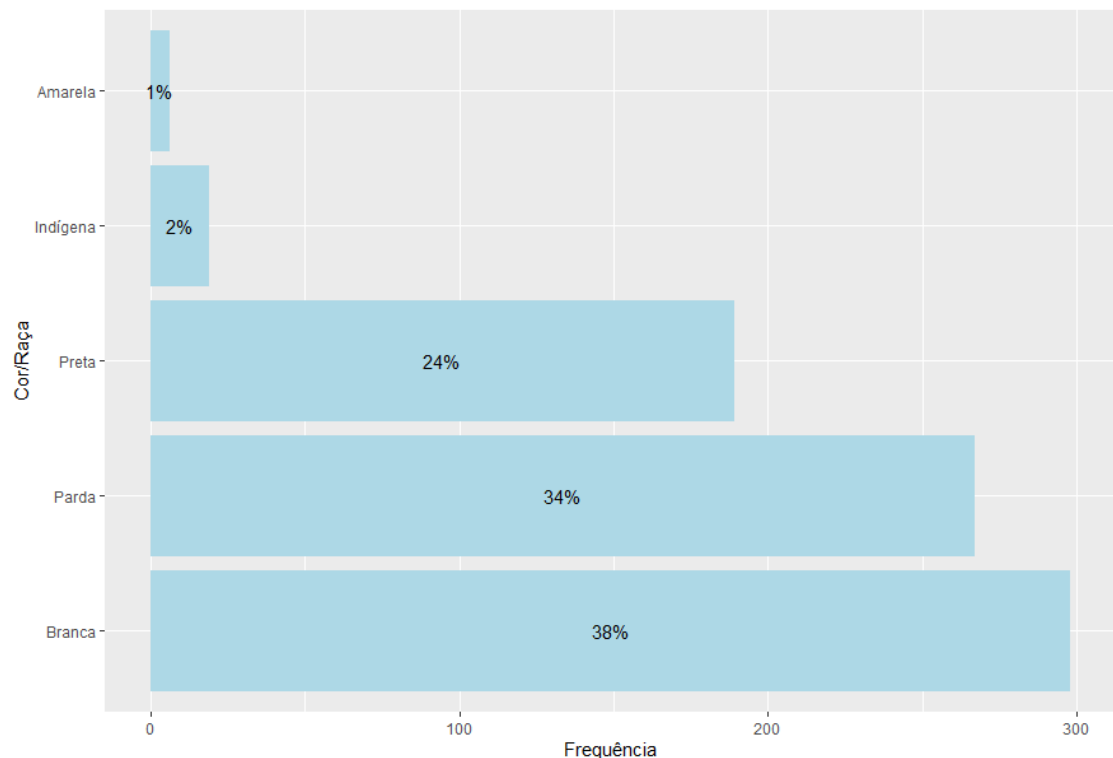


Quanto ao estado civil dos presentes à Conferência, 86% declaram ser solteiros, 12% dizem ser casados ou possuir união estável e 2% admitem ser divorciados e/ou separados. Dada a idade média de 26 anos, é natural que a maioria não seja casada.

**Gráfico 6: Estado Civil dos participantes**



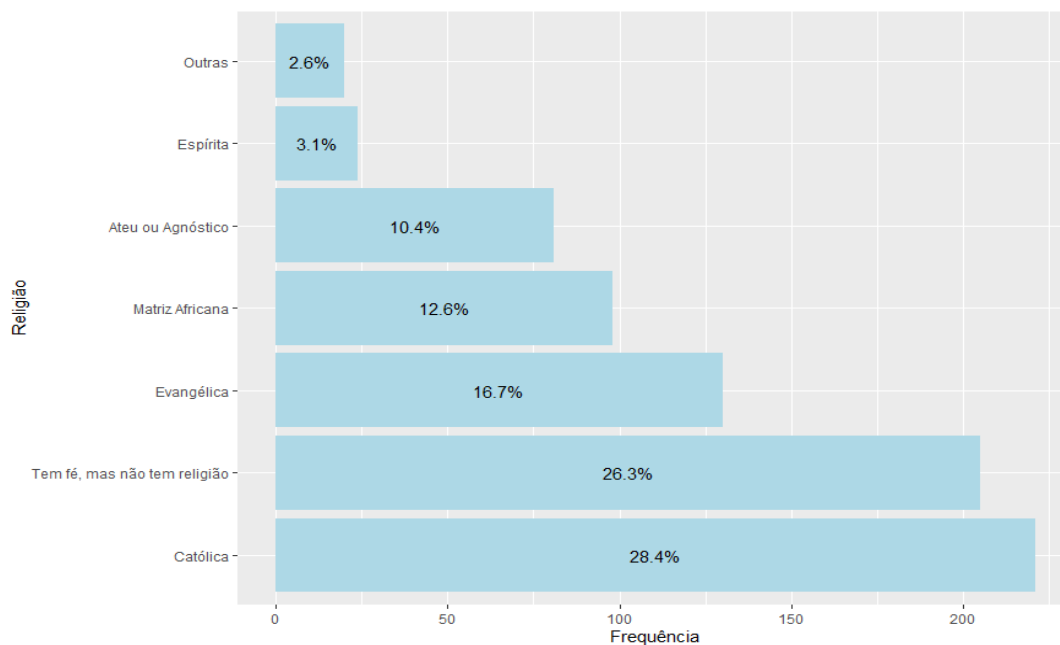
Os entrevistados foram convidados a autodeclarar a cor/raça, tendo sido oferecidas cinco categorias, segundo os critérios estipulados pelo IBGE. Deles, 38,2% se identificaram como sendo brancos, seguidos pelos pardos (34,3%), pretos (24%), indígenas (2%) e amarelos (1%).



Se agruparmos a cor/raça autodeclarada em uma categoria binária entre “brancos” e “não brancos”, os “não brancos” representam a maior parte dos participantes, com 62% do total. Este resultado representa um avanço em termos de diversidade de participação de pessoas negras, indígenas e amarelas, frente ao perfil de conferências anteriores (Peregrino; Pinheiro; Souza, 2018).

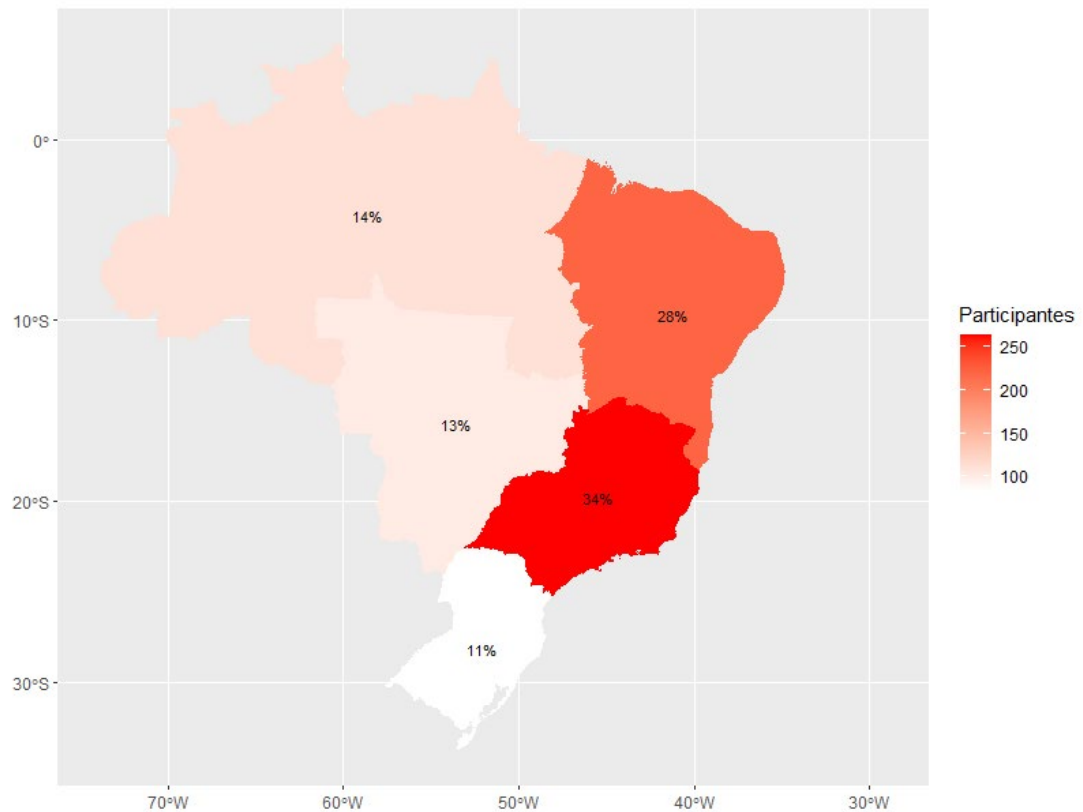
Quando questionados sobre a religião que professam, 28,4% se declaram católicos, seguidos por aqueles que “têm fé, mas não tem religião” (26,3%), evangélicos (16,7%) e de religiões de matrizes africanas (12,6%). Os ateus e agnósticos aparecem como a quinta categoria mais escolhida (10,4%). Todas as demais religiões somam, juntas, 5,7% das respostas.

**Gráfico 8: Religião dos participantes**



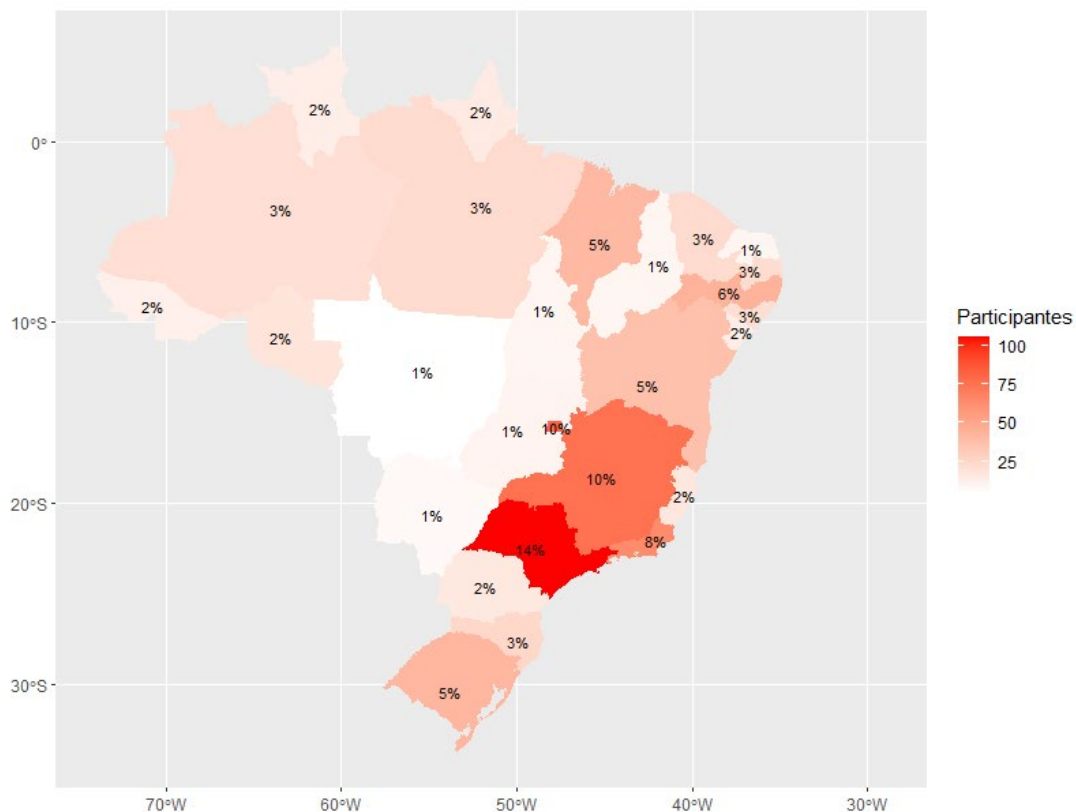
No que diz respeito à localização geográfica, os mapas 1 e 2 exibem as regiões e as unidades da federação de origem dos respondentes. O Sudeste aparece no topo, com 34%, seguido pelo Nordeste (28%), pelo Norte (14%) e pelo Centro-Oeste (13%), cabendo ao Sul a posição de região com o menor número de participantes (11%) na Conferência.

Mapa 1: Participantes por regiões do Brasil



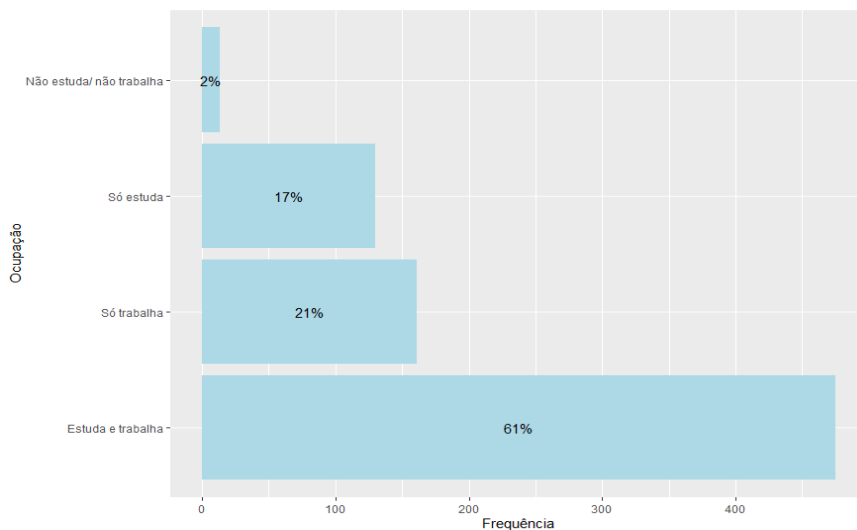
Sendo o Sudeste a região de procedência da maior parte dos presentes, seus estados mais populosos figuram entre as quatro unidades da federação que mais enviaram participantes: São Paulo (14%), Minas Gerais (10%) e Rio de Janeiro (8%). O Distrito Federal (10%) completa esse grupo, muito em função de ser a sede do evento. Chama atenção o pequeno número de participantes dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

## Mapa 2: Participantes por estados do Brasil



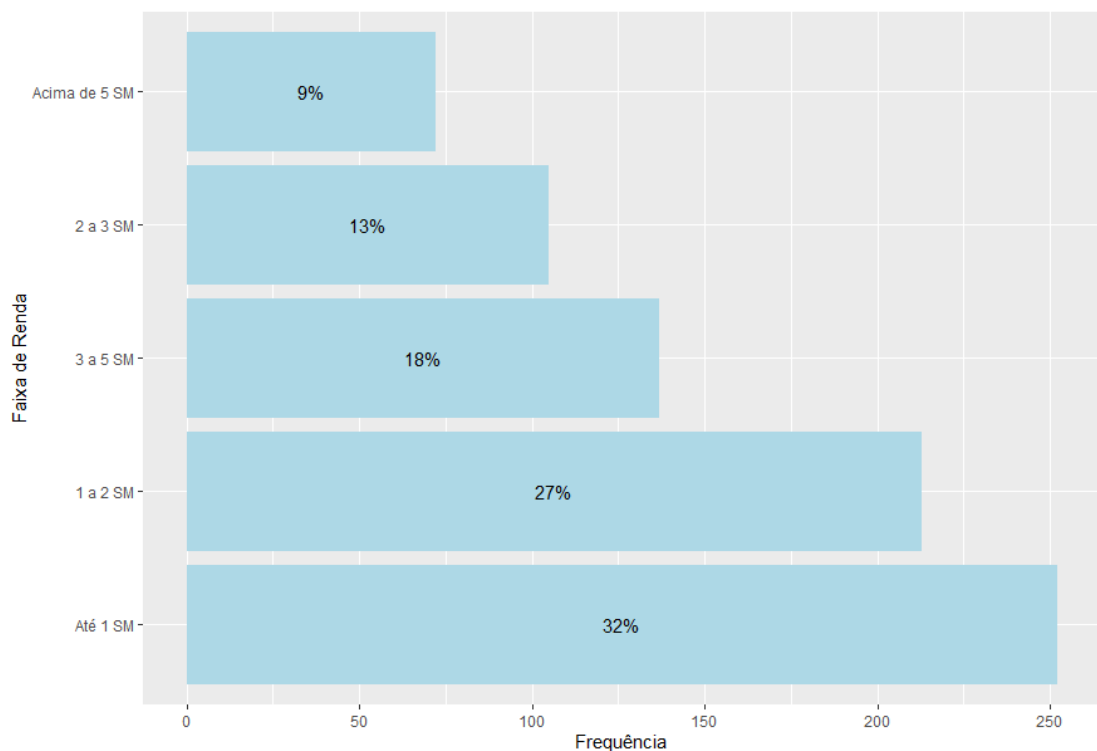
No que concerne às características econômicas e laborais, a maioria dos jovens declarou que trabalha e estuda ao mesmo tempo (61%). Outros 21% disseram somente trabalhar, 17% somente estudar e 13 participantes revelaram não estudar nem trabalhar (2%). Ou seja, se considerarmos todos aqueles que trabalham, alcançamos quase 82% dos respondentes.

## Gráfico 9: Situação dos participantes sobre trabalho e/ou estudo



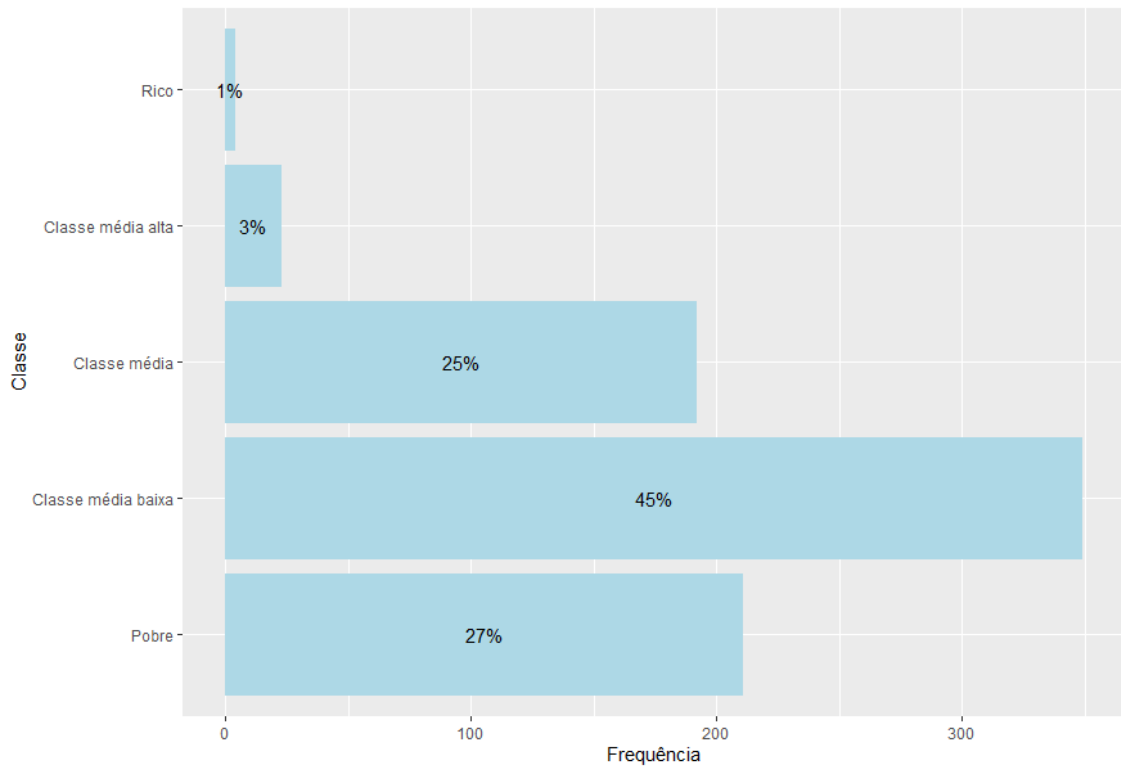
O gráfico 10 exibe as faixas de renda mensal dos participantes. Considerando R\$1.320,00 reais o valor do salário mínimo à época da pesquisa, a maioria possui renda de “até um salário mínimo” (32,3%) e “de um a dois salários mínimos” (27,3%). Na sequência, 13,5% declararam receber mensalmente entre dois a três salários mínimos, 17,6% de três a cinco salários mínimos e 9,2% revelaram receber mais que cinco salários mínimos. No agregado, portanto, é possível observar que a ampla maioria pode ser considerada como jovens que ainda estão em fase de afirmação profissional e possuem baixa renda mensal.

Gráfico 10: Faixa de renda mensal dos participantes



A faixa de renda é considerada um indicador de classe social. Em complemento, decidimos solicitar aos entrevistados que se autodessem por classe social, a partir de uma escala que avançava de “pobre” a “rico”, uma vez que não é consensual qual das duas medidas é a melhor para medir a classe social dos indivíduos (Mahlmeister, 2023). De certo modo, as duas formas de medição trouxeram resultados parecidos: 45% se consideram “classe média baixa” e 27% se proclamam “pobres”. O restante se definiu como “classe média” (25%), “classe média alta” (3%) ou “rico” (1%).

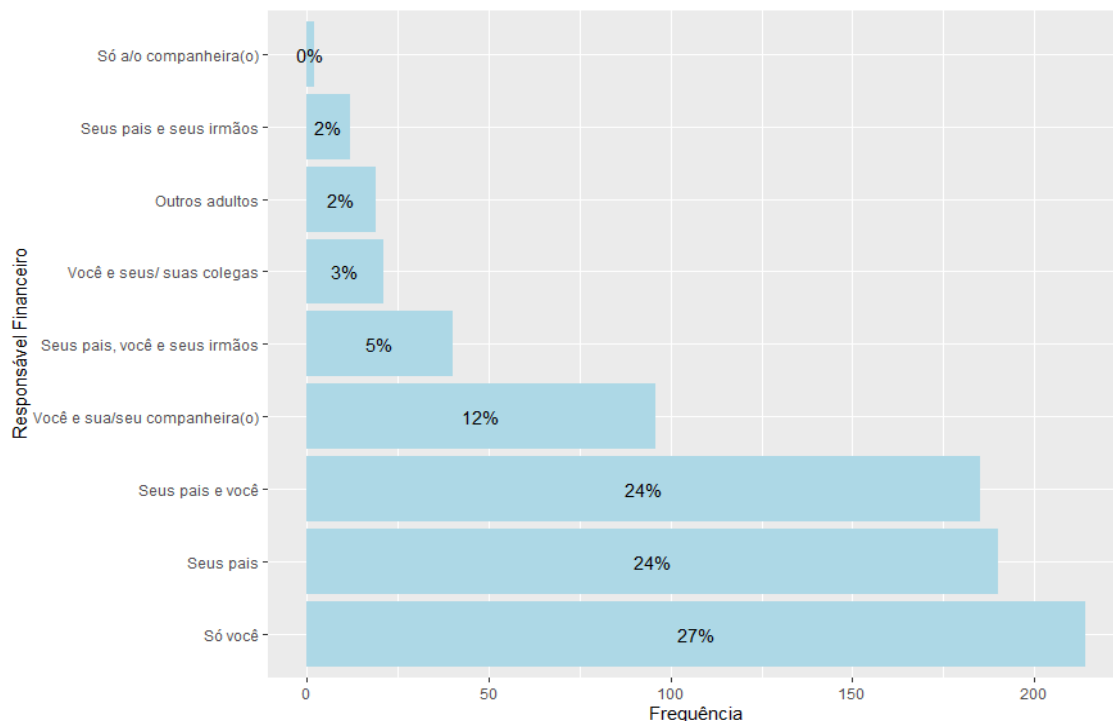
Gráfico 11: Classe econômica autodeclarada dos participantes



Em se tratando de responsabilidade financeira, 27% dos entrevistados afirmam que são os únicos responsáveis, financeiramente, pela sua moradia; 24% revelam serem apenas “os pais” os responsáveis financeiros; outros 24% afirmam que são, junto aos seus pais, os responsáveis financeiros. Finalmente, 12,3% declaram que são, junto com os/as companheiros/as, os responsáveis financeiros.



Gráfico 12: Responsáveis financeiros dos participantes

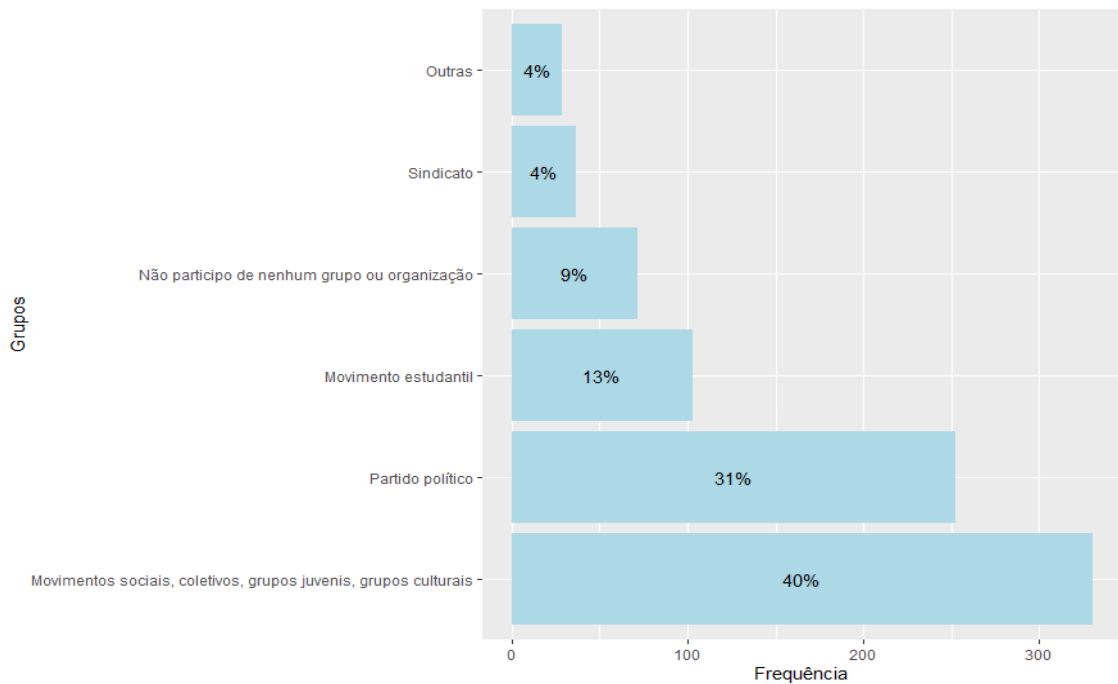


Buscou-se avaliar os modos de participação política dos participantes da Conferência, a partir de um bloco específico de perguntas, considerando: (i) os tipos de organização, redes e fóruns de participação; (ii) as formas de uso da internet; e (iii) a participação em equipes de gestão pública, programas ou conselhos ligados à juventude.

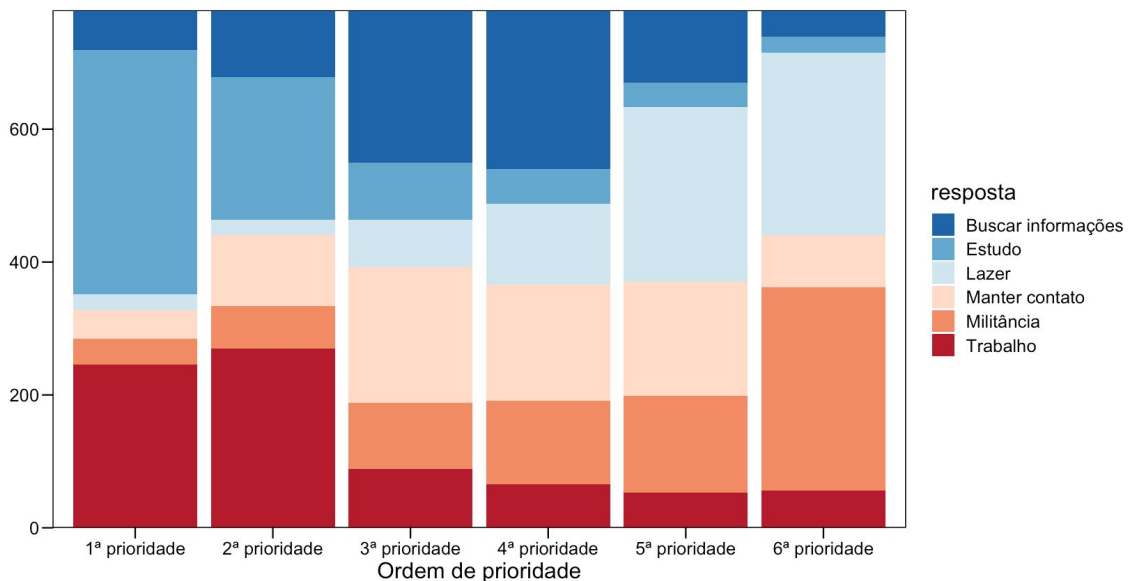
Em relação à presença em organizações sociais, foram propostas quatro opções, com liberdade para escolher quantas se quisesse, sem ordem de preferência ou intensidade. Havia também a possibilidade de o entrevistado selecionar a opção “Outras” e incluir, por conta própria, diferentes formas de participação não disponíveis.

Quando consideradas em conjunto, as opções “participação em movimentos sociais”, “coletivos” ou “grupos juvenis/culturais” totalizam 40% das respostas dos jovens; aparecendo a opção “partidos políticos” como a segunda forma mais comum de participação (31%), seguida de “movimentos estudantis” (13%) e “sindicatos” (4%). Já 9% dos participantes não integram qualquer grupo ou organização. Os demais tipos de participação em organizações, agrupadas na opção “outros”, somam apenas 3,3%. Dentre elas, destacam-se a participação em conselhos municipais ou estaduais de juventude, ONGs e fundações.

Gráfico 13: Participantes em Grupos e Organizações



Quando perguntados sobre os usos que fazem da internet, os participantes tiveram que ordenar as seis opções disponíveis por ordem de prioridade, indo da mais importante até a menos importante. Observa-se que “Estudo” e “Trabalho” se destacam como as principais primeiras e segundas opções. No lado oposto, tendo menos importância, aparecem as opções “Lazer” e “Militância”.



Por fim, os participantes foram indagados sobre se atuavam ou não em equipes de gestão pública, programas ou conselhos voltados para a juventude. Cerca de 57% deles revelam que não participam, contra cerca de 43% que afirmam participar. Na mesma pergunta, os entrevistados puderam informar o tipo de organização da qual faziam parte. Houve muita diversificação nas respostas, destacando-se como relevante o alto percentual dos que citam secretarias, conselhos, departamentos, coordenadorias e até mesmo parlamentos municipais e estaduais de juventude.

## **Opiniões sobre o Brasil, avaliação e perspectivas em relação aos resultados da conferência**

Sobre algumas questões voltadas a levantar a opinião dos jovens participantes da 4ª Conferência Nacional de Juventude sobre temas que mobilizam a sociedade brasileira e que afetam diretamente as juventudes, mais de 70% deles se manifestaram:

- Completamente a favor das cotas/políticas afirmativas.
- Completamente a favor do casamento entre pessoas do mesmo sexo.
- Completamente a favor da descriminalização do aborto.
- Completamente **contra** a liberação de armas.

Apontaram, como problemas mais graves do Brasil, a Desigualdade, a Pobreza, a Educação (quanto à qualidade e à permanência), a Violência e o Meio Ambiente (quanto aos cuidados). E, como principais problemas que afetam o bem-viver da juventude brasileira, destacaram a Violência, a Educação (quanto à qualidade, ao acesso e à permanência), a Saúde (mental) e o Trabalho.

Quanto às instituições em que as juventudes participantes mais confiam, foram apontadas as escolas/universidades, a família, os movimentos/grupos/coletivos juvenis e a Justiça.

Sobre os resultados da avaliação geral da Conferência foram perguntados sobre o que poderia melhorar no processo de participação da Conferência e quais as expectativas dos participantes acerca das propostas aprovadas no encontro.

Quando questionados sobre o que melhorar no processo de participação da Conferência, em primeiro lugar, a “Convocação” do evento (25%). Em seguida, tem-se a “Escolha/eleição dos delegados” (22,5%), a “Metodologia para eleição das propostas prioritárias” (20,7%) e o “Debate realizado nos grupos de trabalho” (17,7%).

- E como resultado das resoluções aprovadas na 4ª Conferência, desejam que os governos (federal, estadual, municipal), legislativo e judiciário se unam e invistam em:

- Mais Políticas Públicas, com Programas e Projetos que atendam à diversidade das juventudes brasileiras.

Políticas intersetoriais que possam ampliar o campo de possibilidades e oportunidades das juventudes brasileiras.

- Fortalecimento dos órgãos de Juventude nos municípios e estados, para que as políticas de juventude cheguem aos territórios.
- Consolidação do Plano Nacional de Juventude e aprimoramento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).











# 3

---

## RESOLUÇÕES APROVADAS NA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE POR EIXO

---

## **EIXO 1**

### **Do direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil**

A Política Nacional de Juventude, conforme o artigo 4º do Estatuto da Juventude (2013), compreende que “O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude”. Nesse sentido, apresenta e reafirma o papel fundamental da inclusão, da participação individual e coletiva e do envolvimento ativo de jovens nos diversos espaços e processos centrais de discussão e desenvolvimento das políticas sociais, oportunizando a participação política de cada jovem brasileiro/a engajado/a em sua comunidade, para auxiliar na defesa dos direitos das juventudes, bem como na elaboração e manutenção das políticas públicas que lhes são destinadas.

Historicamente, a juventude é um dos setores centrais que vêm desenhando e atualizando as formas e possibilidades de construção de políticas públicas sociais, por meio de novas concepções organizadas, coletiva e cotidianamente, nos seus diversos territórios de atuação, que tiveram como consequência, nos últimos anos, ganhos institucionais fundamentais, que versam sobre as políticas públicas direcionadas às juventudes em todo o país. Além disso, trazem como centralidade a defesa intransigente dos direitos das juventudes, mediante metas e objetivos com a finalidade de ampliar as condições de vida dos/as jovens. Passam a evidenciar, também, as profundas assimetrias e adversidades sociais existentes, estabelecendo novos instrumentos democráticos de incentivo e ampliação da participação social, por meio da criação de diversos fóruns de debate para o fortalecimento de suas ações, como coletivos juvenis, culturais, identitários, de juventude partidária, associações comunitárias, grêmios, centros acadêmicos, diretórios e uniões de estudantes etc. Dessa forma, é essencial o incentivo e a valorização de políticas públicas destinadas à participação social e política dos/as jovens brasileiros/as, como mecanismo de promoção da cidadania.

### **Propostas eleitas**

1. Criar o Fundo Nacional da Juventude (FUNAJ) e os fundos estaduais e municipais, assegurando a participação e fomentando a criação dos conselhos de juventude, com caráter deliberativo, autônomo e permanente, na gestão e fiscalização dos fundos nacional, estadual e municipal ligados aos entes federados que fizerem



adesão ao SINAJUVE. Criar lei visando à destinação de doações de imposto de renda para programas e projetos sociais e prêmios de reconhecimento para programas e ações que tenham demonstrado sucesso na promoção dos direitos dos/as jovens.

2. Realizar parcerias com estados e municípios para implantar as Estações Juventude, os Centros ou Casas da Juventude, como espaços que promovam o acesso ao esporte, ao lazer e à cultura, o fomento à participação política e à formação das juventudes, a divulgação e a implementação de políticas públicas, incluindo ações de prevenção ao uso de drogas e cursos profissionalizantes. Abrir editais que normatizem e permitam que organizações, entidades, coletivos e grupos de jovens possam utilizar e gerir tais espaços. Propor apoio ao transporte dos jovens às Estações e aos Centros, a partir de termo de cooperação entre os municípios, e assegurar a participação e o acesso a todos os serviços supracitados aos jovens da cidade, do campo, das florestas, povos tradicionais e população jovem migrante, refugiada e apátrida.

3. Realizar audiências públicas, de forma semestral, dos Conselhos de Juventude junto aos governos, para fomentar a sensibilização em relação às demandas juvenis sobre a formulação de políticas públicas de juventude e à prestação de contas anuais das ações desenvolvidas. Seus relatórios deverão ser divulgados nos meios oficiais de comunicação do ente federado, de forma acessível, podendo também ser publicados no Portal da Transparência. Tais audiências deverão considerar o recorte étnico-racial, do campo e de povos e comunidades tradicionais na construção de políticas públicas.

---

## **EIXO 2**

### **Do direito à educação**

“O jovem tem direito à educação de qualidade...” assegura o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013 Seção II Art. 7”). Na perspectiva dos direitos, a educação, articulada com múltiplas vivências, inserções, necessidades e desejos, é uma das dimensões mais importantes na socialização das novas gerações. Contudo, no Brasil, mesmo reconhecendo avanços na área da educação nos últimos 20 anos,

ainda persistem desigualdades profundas, sobretudo no que se refere às questões raciais, de gênero, regionais e entre ruralidades. Sendo assim, constituindo-se em um grupo com expressivas diferenças, delimitado por uma amplitude etária significativa (15 a 29 anos) e articulado com outros marcadores sociais fundantes (gênero, raça, etnia, renda, território etc.), a juventude brasileira demanda um conjunto articulado de políticas públicas de educação.

Nos debates realizados na fase preparatória e durante a quarta Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2023, os/as participantes reafirmaram o quanto é imprescindível estabelecer elementos que precisam estar na agenda pública nos próximos anos, para garantir, com qualidade, a função social da educação e da instituição educativa. Reiterando resoluções das três Conferências Nacionais de Juventude, os/as participantes da 4 Conferência evidenciaram a necessidade dos Programas e Ações públicas voltadas para a educação contemplarem a diversidade cultural, a formação e a informação crítico-reflexiva, a educação inclusiva, a valorização dos/as trabalhadores/as da educação, a gestão democrática e, sobretudo, a constante participação das juventudes nos espaços educativos.

Ao mesmo tempo, considerando que o processo educativo é dinâmico, e deve estar sintonizado com as mudanças em curso na sociedade, as propostas prioritárias eleitas apontam para a necessidade de superação dos atuais obstáculos para a permanência no ensino superior, evidenciando a urgência de ampliação e fortalecimento de Assistência Estudantil; tratam dos caminhos para a construção de um “novo ensino médio”, bem como consideram as realidades cotidianas de jovens de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, de jovens indígenas, jovens rurais.

## **Propostas eleitas**

1. Instituir o Plano Nacional contra a evasão escolar, de forma a garantir políticas de acesso e permanência estudantil em todos os níveis de ensino, por meio da efetivação do Plano Nacional de Assistência Estudantil no ensino superior, incluindo estudantes bolsistas do PROUNI e do FIES e demais estudantes de universidades privadas. Garantir a ampliação de restaurantes universitários para todos os campi da interiorização. Criar uma lei específica que contemple as políticas de permanência também no âmbito do ensino fundamental e do ensino médio, com enfoque específico na juventude periférica, da zona rural, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e indígenas, imigrantes, refugiados/as e apátridas. Criar uma política de assistência estudantil para o incentivo ao ensino e ao acesso à arte nas escolas. Ampliar as cotas para as pessoas Trans e PCD e povos e comunidades

tradicionais, na graduação e na pós-graduação. Institucionalizar a permanência estudantil, para que passe a integrar o atual tripé universitário e forme o novo quadripé universitário: ensino, pesquisa, extensão e permanência. Fortalecer e expandir os Institutos Federais e as Universidades públicas, com a criação de novos campi, a fim de abrigar a demanda do amplo acesso. Criar novos programas de bolsa permanência e alojamentos, além de aumentar e ampliar os já existentes; criar salas de acolhimento para filhos/as de estudantes dentro das universidades privadas, estaduais e federais e ensino médio, com políticas e leis específicas para as jovens mães; expandir o acesso a bolsas de estudo para envolver os/as jovens em projetos de ensino e pesquisa. Universalizar o cadastro de jovens rurais no CadÚnico, para facilitar seu acesso aos benefícios de mobilidade e permanência nas universidades. Garantir o acesso e a permanência à/na educação nos territórios, respeitando e valorizando os aspectos culturais de cada um deles, bem como garantindo a infraestrutura necessária para a permanência dos/as estudantes nessas instituições com políticas de assistência estudantil.

2. Fortalecer as políticas de educação escolar indígenas (com produção de materiais didáticos específicos e bilíngues) e a educação no e do campo e nos territórios de povos originários, povos e comunidades tradicionais, por meio da ampliação das escolas e de campi universitários no interior, com maior diversidade de cursos ofertados. Garantir a interiorização da aplicação de provas de processo seletivo, como o Enem e outros concursos, e a efetivação da Resolução 08/2012, de Educação Escolar e Universitária Quilombola e do Programa Nacional da Educação no Campo. Investir em estrutura e suporte para as escolas filantrópicas e agrícolas, assim como na formação contínua dos professores que atuam na educação do campo e no campo, com princípios de agroecologia. Além disso, garantir financiamento público específico aos CEFFAS (Centros Familiares de Formação por Alternância), que tenham como propostas pedagógicas a formação por alternância, assegurando o acesso às políticas públicas de educação do campo, seja no âmbito da manutenção e do custeio escolar como para infraestrutura, com acesso pleno ao PAR (Plano de Ações Articuladas) e demais programas e ações do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

3. Criar comitês de acompanhamento e fiscalização do Novo Ensino Médio, de forma conjunta, entre a sociedade civil e o governo, buscando implementá-lo como um espaço de escuta, de forma que os estudantes tenham autonomia e participação nas tomadas de decisão, valorizando o diálogo e o processo democrático. Um Novo Ensino Médio capaz de implementar uma grade curricular que consiga:

abranger o acesso à educação sexual, científica, financeira – recolocando como obrigatórias a sociologia e a filosofia – e promover iniciativas culturais aliadas às políticas educacionais, para que todos/as os/as estudantes tenham garantidos na grade curricular espaços de promoção de música, teatro e esporte. Recriar a formação geral básica de 2.400h, além do fortalecimento e da expansão do modelo dos Institutos Federais e, nos casos de estudantes inseridos/as no mundo do trabalho, oportunizar a oferta de ensino noturno de qualidade, incluindo a matéria de língua espanhola como obrigatória, garantindo 2.100 horas FGB (Formação Geral Básica) para as EPTs (Educação Profissional e Tecnológica), fim do notório saber e dos itinerários formativos.

---

## **EIXO 3**

### **Do direito à profissionalização, ao trabalho e à renda**

“O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social”. (Estatuto da Juventude, Seção III, Art. 14). A reafirmação desse direito remete à centralidade do trabalho na vida dos jovens e evidencia a educação como caminho necessário para se obter um ingresso qualificado no mundo do trabalho. A ação do poder público para a efetivação desse direito contempla a adoção de uma série de medidas e ações, entre as quais se destacam: a promoção de aprendizados; o apoio a formas coletivas de organização para o trabalho; o apoio a iniciativas e redes de economia solidária em meio urbano e rural; a criação de linhas de crédito especial para jovens empreendedores/as urbanos/as e para a agricultura familiar sustentável; a garantia de condições especiais para compatibilizar trabalho e estudo; a proteção no trabalho de adolescentes na condição de menor aprendiz; a atuação preventiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil, bem como a promoção de ambiente de trabalho inclusivo e compatível com os direitos trabalhistas vigentes.

Contudo, em pleno século XXI, em um momento histórico de grandes transformações tecnológicas, o mundo do trabalho se caracteriza pelo aumento do desemprego, por baixos salários, pela alta rotatividade e pela incidência de subempregos e demais precariedades que afetam, majoritariamente, a juventude, particular-

mente aqueles/as jovens que pertencem a famílias com menor renda e que fazem parte de diferentes grupos marcados por preconceitos e discriminações sociais.

Sem dúvida, nas três Conferências Nacionais de Juventude anteriormente realizadas, o binômio trabalho e educação já figurava como preocupação relevante para a juventude, evidenciando suas angústias, sofrimentos e preocupações com o futuro. Cabe destacar também que a pandemia produziu impactos irreversíveis na inserção profissional e na formação da juventude brasileira. Sendo assim, e não por acaso, em debates realizados durante a 4ª Conferência Nacional de Juventude, jovens participantes rejeitaram “regras trabalhistas que empurram os jovens para a informalidade e o desemprego” e afirmaram que “o melhor programa social que existe é o emprego”, colocando como prioridade o aumento da empregabilidade dos/as jovens, de maneira a garantir novas oportunidades de trabalho e crescimento profissional.

## **Propostas eleitas**

1. Sistematizar e estruturar o Programa Primeiro Emprego, Estágio e Jovem Aprendiz como uma política pública nacional permanente, por meio de Lei que estabeleça: suas finalidades; relações de colaboração com as empresas; fonte de recursos públicos; público prioritário (jovens periféricos/as, PCD, juventude rural, em cumprimento de medida socioeducativa, LGBTQIAPN+, negros/as, povos originários, povos e comunidades tradicionais). Ampliar o quadro de empresas participantes, incluindo profissões e carreiras que possam direcionar a escolha do jovem para a sua inclusão, permanência e readequação profissional. Incluir na elaboração da Lei a exigência de um percentual de 10% de contratação, pelas empresas, de jovens que procuram o primeiro emprego, em níveis federal, estadual e municipal.
2. Desenvolver Centros de Qualificação/Agências de Trabalho inclusivas, descentralizadas, capazes de se articular com órgãos, instituições e empresas, a fim de destinar vagas de emprego, bolsas e realizar cursos e oficinas de gestão/capacidade emocional, comunicação oral e visuoespacial no ambiente de trabalho, desenvolvimento de habilidades digitais, para a população urbana e rural, priorizando populações em situação de vulnerabilidade.
3. Promover o repasse de verba federal para fundos estaduais de juventude, para que os municípios possam investir em oportunidades de emprego, apoiando a criação de cooperativas, por meio da priorização das linhas de crédito para jovens

cooperados ou associados, com obrigatoriedade de paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial. Abrir editais para investimento em cooperativas e/ou associações organizadas por jovens urbanos e rurais, povos e comunidades tradicionais, promovendo vida digna para a juventude, através de investimentos no trabalho associativo e cooperativo, que tenham finalidade produtiva ou de prestação de serviços. As cooperativas selecionadas devem receber um investimento de custeio inicial com bolsas, recursos para capacitação técnica do grupo (estudo de viabilidade econômica, *marketing*, normas da vigilância sanitária) e recursos para investimentos e infraestrutura necessários para iniciar a Cooperativa. Além disso, o governo deverá avançar em parcerias e políticas públicas junto às prefeituras e aos governos estaduais para a comercialização desses produtos, abrindo espaços para comercialização e contratação.

---

## **EIXO 4**

### **Do direito à diversidade e à igualdade**

No Brasil, as desigualdades relacionadas a raça e gênero tiveram e têm um caráter estrutural, constituindo as bases de uma sociedade patriarcal, racista e profundamente conservadora, o que legitimou, historicamente, a constituição de uma cultura de dominação masculina que silencia, assedia, violenta e mata. Do mesmo modo, as pessoas com deficiência (PCD) ainda não têm sua cidadania plenamente reconhecida, na medida em que encontram sérias dificuldades para acessar direitos já garantidos, mas não efetivados, desde a locomoção pela cidade ao direito à educação. Essas dificuldades de convívio com a diversidade e a diferença atravessam todas as instituições sociais e relações interpessoais, gerando violências tanto físicas quanto simbólicas, discriminações e sofrimentos, que restringem direitos e afetam a dignidade da pessoa jovem.

Afirmar a diversidade e a igualdade implica um compromisso com uma agenda de políticas públicas que combatam a discriminação de raça; gênero; orientação sexual; identidade de gênero; território; renda; religião; aparência; situação de deficiência ou outros fatores que transformem diferenças em desigualdades e comprometam a igualdade de oportunidades.

## Propostas eleitas

1. Instituir mecanismos de fiscalização para efetivar o cumprimento da Lei nº 10.639/03 e da Lei nº 11.645/08, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional para incluir, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, com processos envolvendo ampla divulgação e transparência em relatórios anuais, visando contribuir para o enfrentamento do genocídio da juventude negra e dos povos originários e tradicionais.
2. Incentivar a criação de conselhos municipais de combate ao racismo religioso e de centros multirreligiosos como espaços de mobilização da sociedade para o enfrentamento da intolerância religiosa e para o fomento de políticas públicas de inclusão e valorização da diversidade religiosa.
3. Implementar e ampliar políticas de ações afirmativas direcionadas para pessoas LGBTQIAPN+, com foco em pessoas trans e travestis, negras, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e povos originários e pessoas com deficiência. Instituir reserva de vagas para ingresso no ensino superior, em concursos públicos e demais processos seletivos, assim como o estabelecimento de cotas específicas para esses sujeitos em programas de acesso à moradia, ao crédito e ao trabalho digno.

---

## EIXO 5

### Do direito à saúde

O Estatuto da Juventude, em seu Artigo 19, afirma que “O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral”, legitimando o fato de os/as jovens apontarem a área como prioridade, tanto na dimensão do cuidado individual quanto na dos *problemas de saúde* que atingem a coletividade. A transversalidade característica das políticas de juventude alcança a saúde, ela mesma também reconhecida por seu forte viés intersectorial.

Assim, pensar em políticas de juventude com enfoque na saúde significa, necessariamente, ter em conta os universos etários distintos, bem como os aspectos

intersetoriais e transversais que lhes são característicos, observando duas resultantes: tanto as políticas estritamente focadas no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto aquelas referidas a sujeitos em suas especificidades (orientação sexual, identidade de gênero, raça, indígenas, pessoas com deficiência). Ambas impactam na *atenção à saúde* das juventudes, indicando que qualquer estratégia ou política voltada ao segmento juvenil, na interface com a saúde – em sua formulação, implantação, implementação, monitoramento e avaliação –, deve considerar essa perspectiva, de modo a atender às demandas dos/as jovens, sejam elas relacionadas aos temas clássicos ou aos mais contemporâneos, que emergem da observação dos seus percursos e das suas *necessidades em saúde*, produzidas pelas determinações sociais dos processos saúde-doença-cuidado.

## Propostas eleitas

1. Ampliar as políticas públicas de assistência psicossocial, de forma a garantir: a) maior acesso da juventude a atendimentos com equipe multidisciplinar; b) efetiva implementação da Lei nº14.615/23, que institui psicólogos e assistentes sociais nas escolas, com a fiscalização de órgãos de controle social; c) maior número de centros de referência psicossocial com foco na juventude, de acordo com a Reforma instituída pela lei nº 10.216; d) acesso para jovens de grupos com dificuldade de acesso, como população negra, população LGBTQIAPN+, povos originários e comunidades tradicionais, população migrante, refugiados/as e apátridas; e) realização de campanhas de conscientização sobre saúde mental e menstrual, bem como de combate à violência sexual; e) segurança alimentar e nutricional (SAN).

2. Garantir recursos federais, por meio da elaboração de uma Política Nacional de Saúde Integral para as juventudes, que permitam aos estados e municípios ampliar o acesso aos serviços de saúde integral para as juventudes, em toda a sua diversidade, por meio da construção de Casas de Juventude. Garantir a elaboração e a ampliação de programas escolares. Garantir o atendimento a consultas, exames e medicamentos prescritos às juventudes. Garantir integração e acesso ao atendimento humanizado por profissionais multidisciplinares e interculturais e especialistas capacitados, bem como estratégias de saúde da família. A política nacional de saúde integral para as juventudes deverá prever articulações inter-setoriais, de forma a garantir a promoção da saúde dos/as jovens segundo eixos prioritários: a) formação e educação permanente; b) alimentação adequada e saudável; c) práticas corporais e atividades físicas; d) enfrentamento ao uso do tabaco



e de seus derivados; e) enfrentamento ao uso abusivo de álcool e de outras drogas; f) promoção da mobilidade segura, da cultura da paz e dos direitos humanos; g) desenvolvimento sustentável. A política incluirá a atenção à saúde de populações específicas, como: indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIAPN+, população negra, comunidades rurais, jovens acautelados/as, população trans, população migrante, refugiados/as e apátridas.

3. Instituir programa nacional de agentes populares de saúde e cultura com a juventude brasileira, migrantes, refugiado/as e apátridas, com o objetivo de promover o tema da saúde sexual e políticas de redução para o segmento nos territórios. Fortalecer a política de educação sexual e reprodutiva, democratizando o acesso a informações e à política pública de saúde de qualidade, através da ampliação do programa Saúde na Escola e da criação de um Programa Nacional intersetorial que: a) minimize os impactos da gravidez em idade indesejada; b) combata a pobreza menstrual; c) disponibilize preservativos e outros métodos contraceptivos; d) oferte absorventes e coletores menstruais; e) realize testagem de IST; f) oferte serviços de planejamento familiar e acompanhamento de gestantes e puérperas; g) realize acompanhamento de pessoas trans.

---

## EIXO 6

### Do direito à cultura

Já assegurado na Constituição Federal de 1988 (Artigo 215), o direito à cultura é central nas reivindicações das juventudes. Segundo o Estatuto da Juventude (capítulo VI, artigo 21), “O jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social”. Ao poder público compete contemplar experimentações, estilos e expressões artísticas dos/as jovens, respondendo às suas demandas de acesso e gerando oportunidades de participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais. Contudo, as exclusões educacionais, as disparidades regionais e as desigualdades sociais se apresentam como fortes obstáculos para a efetivação do desse direito. Em nosso país, de maneira geral, os espaços e equipamentos voltados para a arte e a cultura – tanto públicos quanto privados – estão concentrados em áreas no-

bres das cidades e distantes da área rural e periferias urbanas, ficando restritos a jovens de determinados estratos econômicos.

Assim, as políticas públicas de cultura para a juventude têm dois desafios igualmente fundamentais. Um deles é *desconcentrar territorialmente as oportunidades de produção e fruição cultural*, de maneira a atender as demandas de jovens das florestas, do meio rural, das pequenas cidades, dos bairros populares e das periferias urbanas. O outro é *democratizar o acesso ao patrimônio material e imaterial do país e o reconhecimento de diferentes expressões culturais*, considerando níveis de renda (familiar e pessoal) e promovendo a valorização das manifestações culturais juvenis, afro-brasileiras e indígenas, considerando a necessidade de superação das discriminações baseadas em raça, etnia, gênero, deficiências, orientações sexuais e pertencimento/não pertencimento religioso.

Durante a 4ª Conferência Nacional de Juventude, os/as jovens reafirmaram a necessidade urgente de retomar, ampliar, aperfeiçoar e criar Programas e Ações Públicas voltadas à cultura, por meio de cooperação intersetorial e em estreita colaboração com movimentos, grupos e coletivos de jovens, que se multiplicam pelo Brasil.

## Propostas eleitas

1. Garantir – por meio de editais, chamadas públicas, capacitações, bolsas, auxílios, apoio a festivais e circuitos culturais – financiamento para que os/as jovens sejam protagonistas, gestores/as e produtores/as de arte e cultura, de comunicação e de distribuição de conteúdo cultural. Contemplar as diversidades das juventudes de maneira desburocratizada, descentralizada, desconcentrada, interiorizada e de forma intersetorial, por meio de cotas em editais genéricos, da criação de prêmios específicos, com recortes para jovens periféricos/as, negros/as, quilombolas, indígenas, assentados/as e acampados/as, de povos e comunidades tradicionais, jovens LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

2. Garantir a construção de Centros Culturais de Juventude como política de Estado – utilizando, onde existirem, os recursos dos fundos estaduais e municipais de juventude e contando com a cooperação financeira de entes federados e com parcerias intersetoriais –, de maneira a oferecer espaços, em todo o território nacional, lúdicos, acolhedores e inclusivos, sobretudo nas periferias e em outros territórios tradicionais e populares nas zonas urbana e rural. Promover a criação, descentralização e revitalização de equipamentos culturais já existentes, com o objetivo de

ampliar o acesso e a produção de jovens. Fomentar a ocupação e a revitalização de espaços públicos e tradicionais em desuso para utilização por jovens artistas. Considerar, em Programas e Ações públicas de cultura, o acesso ao patrimônio material e imaterial do país, contemplar as diferentes linguagens artísticas (dança, teatro, música, literatura, entre outras) e potencializar as manifestações culturais das juventudes (tais como hip hop e as demais vertentes da cultura urbana, de povos e comunidades tradicionais e rurais, entre outras).

3. Garantir a valorização da história e da cultura afro-brasileira, indígena e de comunidades e povos tradicionais, através de inserção de conteúdos na grade curricular do ensino regular (obrigatoriedade já prevista em Lei) e através do fomento à produção e circulação dos saberes populares, tradicionais e identidades culturais territoriais, levando em consideração as diversidades regionais e territoriais do Brasil, como, por exemplo, o custo amazônico. Incentivar e garantir espaços para as juventudes conhecerem produções culturais, sejam artesanais, pinturas dos povos e comunidades tradicionais, rurais e indígenas, da tradição africana e demais expressões artísticas populares, priorizando o saber local.

---

## EIXO 7

### **Do direito à comunicação e à liberdade de expressão**

Na atualidade, ser jovem passa por modos de ser e de se expressar que são dificultados sem o acesso aos meios de comunicação digital em rede. Apesar do aumento significativo de domicílios com acesso à internet, a “revolução digital”, no Brasil, ainda é restrita e a falta de acesso à rede permanece como importante barreira para a apropriação da internet por segmentos mais vulneráveis da população brasileira. No entanto, no contexto de fluxo ininterrupto de informações, cuja procedência é, frequentemente, impossível de rastrear, distinguir o certo do duvidoso, a notícia da calúnia é desafiador, em especial sem uma formação que prepare os jovens para o discernimento e a crítica, bem como pela ausência de uma regulamentação efetiva que contribua para o combate a *fakenews* e a conteúdos que propagam violência, preconceito e valores antidemocráticos.

A juventude busca não apenas o acesso a uma comunicação verdadeira, mas também a possibilidade de produção de conteúdo e expressão através da comunicação, como garante o Estatuto da Juventude, que, em seu Artigo 26, afirma que “O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação”.

## Propostas eleitas

1. Expandir o acesso gratuito à internet de qualidade para áreas urbanas, periferias, áreas rurais, assentamentos e comunidades tradicionais e isoladas, disponibilizando-o em espaços de maior aglutinação de jovens – praças, estações de transportes, espaços públicos – e também facilitando-o nas residências, com vistas à democratização da comunicação.

2. Fomentar iniciativas de Comunicação Popular e Comunitária protagonizadas por jovens das universidades, favelas, escolas, Região Amazônica, povos e comunidades tradicionais e rurais, garantindo as especificidades territoriais, através da abertura de editais ministeriais e em parceria com a SNJ. As iniciativas deverão ser destinadas a movimentos populares, núcleos e coletivos de comunicação, voltadas para a formação de jovens, por meio da educação midiática e da implementação de núcleos, especialmente em favelas. Incentivar a construção de políticas de comunicação local e comunitária em espaços e equipamentos públicos, tais como escolas, centros culturais e centros de juventude. Buscar a inclusão de disciplinas de educomunicação e educação para a mídia nas escolas.

3. Democratizar as concessões e regulamentar e a atuação das mídias e das Big Techs para a desconstrução do monopólio da comunicação brasileira, bem como para o enfrentamento às *fakenews*, à disseminação de conteúdos falsos, racistas, machistas, LGBTQIAPN+ fóbicos, violentos e antidemocráticos, conforme o PL nº 2630/2020, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

---

## EIXO 8

### Do direito ao esporte e ao lazer

Conforme o Estatuto da Juventude, em seu Artigo 28, “O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o esporte de participação”. De fato, esporte e lazer são importantes na construção de identidades juvenis, pois são práticas diretamente relacionadas à sociabilidade juvenil, ao exercício da vida cidadã, ao diálogo com valores sociais, às condições de saúde, à qualidade de vida e ao direito ao tempo livre para as interações fora das obrigações cotidianas. As políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer são sempre transversais, pois mobilizam distintas dimensões da vida dos sujeitos, como o direito à saúde, à cultura, à educação e à circulação pela cidade e pelo planeta.

A juventude é o momento mais propício da vida para que o uso do tempo livre seja ocasião para aliar atividades lúdicas e criativas, fruição das artes e expressões culturais. Por isso mesmo, é importante garantir tanto a necessária infraestrutura de lazer nas escolas e nos locais de moradia (urbanos e rurais) quanto mobilidade para os/as jovens circularem pelos diferentes centros de lazer existentes.

Durante os debates realizados na Conferência, não houve consenso quanto à obrigatoriedade da disciplina de Educação Física na Educação Básica, mas sim em relação à necessidade de se difundir, cada vez mais, os benefícios físicos e mentais decorrentes da prática do esporte, com professores qualificados.

### Propostas eleitas

1. Articular a melhoria e a expansão de instalações desportivas e de lazer acessíveis e seguras em todos os Estados, garantindo a diversidade de esportes e lazer e, também, dando atenção a comunidades rurais e áreas menos favorecidas. Isso inclui a construção e manutenção de quadras, campos, academias ao ar livre e espaços para práticas esportivas, com profissionais capacitados e habilitados para atendimento nos horários compatíveis com públicos diferenciados.

2. Criar o programa Atleta Jovem, com bolsas para atletas de base em municípios de todo o país, visando identificar talentos locais, ampliar a infraestrutura e oferecer treinamento de qualidade em diversas modalidades esportivas, com foco em

jovens atletas de áreas rurais, periferias, em situação de vulnerabilidade, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ e atletas com deficiência. Para aqueles/as em idade escolar, condicionar a matrícula em instituição educacional para acesso e manutenção do auxílio.

3. Assegurar a participação mais equitativa de todas as regiões do país nos editais do Bolsa Atleta, aumentar o controle e fiscalização do acesso e ampliar a periodicidade de abertura dos editais, com ampla divulgação em todas as unidades da federação.

---

## **EIXO 9**

### **Do direito ao território e à mobilidade**

O território é o espaço em que se realizam as políticas, enquanto a mobilidade refere-se à forma como estão distribuídos e a como são acessados os bens e serviços, incluindo transportes e equipamentos públicos, tanto na cidade quanto nas áreas rurais. Segundo o Estatuto da Juventude, em seu artigo 31, “O jovem tem direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade”, ressaltando-se, em Parágrafo único, que “Ao jovem com deficiência devem ser garantidas a acessibilidade e as adaptações necessárias”.

Assim, construir políticas públicas que garantam a mobilidade da juventude implica refletir sobre as condições de deslocamento, sobre os meios, a qualidade e a segurança do transporte, bem como o tempo e os recursos financeiros gastos. Refletir sobre a mobilidade juvenil e de toda a população significa, também, abordar a qualidade de vida e o direito de viver e usufruir do território. Além disso, a juventude necessita ter garantia ao seu território urbano, rural, indígena e quilombola, através de políticas públicas eficientes, como as propostas eleitas na 4ª Conferência Nacional de Juventude demonstram.

### **Propostas eleitas**

1. Garantir, ampliar e fiscalizar o passe livre e o ID Jovem, de maneira irrestrita e intermodal, inclusive intermunicipal, de forma desburocratizada para as juventu-

des, de qualidade e com acessibilidade em toda a frota de veículos de transporte coletivo, como forma de garantir a segurança e a mobilidade entre e internamente os/nos territórios urbanos e rurais, garantindo o direito à cidade e o acesso aos equipamentos de educação, lazer, serviços públicos e direitos fundamentais.

2. Promover a regularização fundiária na cidade e no campo, através da Reforma Urbana, Agrária e dos processos de demarcação e titulação nos territórios indígenas, quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais, fortalecendo os órgãos de controle social e cobrando a plena fiscalização ativa das instituições responsáveis, incluindo órgãos de participação social, como Associações de Moradores, tendo em vista a particularidade das juventudes em situação de risco social e ambiental, contemplando as diretrizes do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

3. Garantir o direito à permanência da juventude de povos e comunidades tradicionais (PCT) em seus territórios, por meio do reconhecimento de suas demandas, registradas na Plataforma de Territórios Tradicionais. Considerar a juventude como protagonista de políticas públicas de educação, transporte, saneamento, saúde, energia, cultura e identidade, contribuição para a valorização da sociobiodiversidade dos PCT.

---

## **EIXO 10**

### **Do direito à sustentabilidade e ao meio ambiente**

A Constituição Federal (Art. 225) afirma que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, sendo esse, também, o entendimento do Estatuto da Juventude (2013), artigos 34 a 36, e do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (Portaria Interministerial nº 390, de 18 de novembro de 2015), que ressaltam a responsabilidade do Estado em promover educação e demais políticas ambientais, com participação ativa das juventudes na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de sustentabilidade.

No Brasil, muitos/as jovens já sofrem com problemas de saúde física e mental cau-

sados por condições sociais e ambientais insalubres, apontando para o fato de que a crise ambiental já é uma realidade e que não atinge a todos/as igualmente, pois afeta mais severamente determinados segmentos, como mulheres, povos originários, comunidades tradicionais, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAPN+, migrantes, refugiados/as e demais grupos historicamente marginalizados. Portanto, por se tratar de um direito difuso e coletivo, remetendo a todas as pessoas, é necessário definir a aplicabilidade do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente às especificidades das juventudes, assim como diretrizes para sua urgente efetivação, pois a crise ambiental já se configura como uma ameaça concreta.

## **Propostas eleitas**

1. Fomentar políticas públicas de educação ambiental crítica em instituições educacionais, por meio de: a) criação e fortalecimento de hortas, viveiros e bancos de sementes; b) inclusão da educação ambiental contracolonial e antirracista como componente curricular; c) organização de oficinas sobre educação ambiental e sustentabilidade; d) desenvolvimento de programas educacionais em sustentabilidade junto às universidades e aos movimentos sociais; e) garantia de práticas sustentáveis no cotidiano de escolas e universidades. f) educação contextualizada para povos e comunidades tradicionais.

2. Criar escolas públicas de educação ambiental crítica, pragmática e comportamental em territórios das juventudes em vulnerabilidade social (favelas e povos e comunidades tradicionais e rurais), visando à capacitação política dos/as jovens de forma gratuita e ao empoderamento das juventudes nos espaços de controle social, priorizando, nas equipes dessas escolas, pessoas formadas e que sejam oriundas desses territórios.

3. Criar centros de formação educacional e profissional dentro dos quilombos, para garantir acesso ao ensino, criar condições de trabalho e renda, viabilizar serviços nos quilombos e evitar o êxodo dos/as jovens destes territórios. Promover o empreendedorismo e a valorização da agricultura local, sobretudo a orgânica, direcionada para os quilombos, incluindo feiras que estimulem a economia local e programas de segurança alimentar, buscando promover os hábitos quilombolas saudáveis e sustentáveis, e incentivar o consumo da agricultura local. É fundamental que essas ações sejam apoiadas por investimentos e editais específicos, que ampliem as oportunidades de empreendedorismo para a juventude quilombola.



---

## EIXO 11

### Do direito à segurança pública e ao acesso à justiça

“Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social”. É isso o que determina o Estatuto da Juventude (Seção XI, art. 37). Entretanto, esse direito está longe de ter seu pleno exercício assegurado no Brasil. Jovens negros/as, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, do campo, da agricultura familiar ou sem-terra, moradores/as das periferias, encarcerados/as e em situação de rua são cotidianamente destratados/as, ameaçados/as, agredidos/as e mesmo mortos/as.

A demanda por políticas públicas voltadas para este grave problema de violação dos direitos humanos evidenciou-se durante o I ENJUNE (Encontro Nacional da Juventude Negra), em 2007, e foi fortemente reafirmada em 2008, quando a urgência de ações contra o extermínio da juventude negra foi estabelecida como prioridade primeira nas resoluções na 1ª Conferência Nacional de Juventude. Como resposta a tal demanda, em 2012, o Plano Juventude Viva (PJV) – pautado pela participação social, articulação interministerial e sensibilização de agentes do Estado – atuou nos territórios mais vulneráveis à violência letal.

Porém, essa e outras iniciativas do poder público sofreram interrupções, a partir de 2015/2016. Desde então, em decorrência da ausência de segurança e do descumprimento de direitos humanos, agravaram-se as situações de violência vividas por jovens nas penitenciárias e unidades socioeducativas em todo país, bem como se tornaram evidentes as situações de racismo, violência policial, violência doméstica e as manifestações de diferentes formas de discriminação de gênero entre jovens.

Nesse grave contexto, a 4ª Conferência Nacional de Juventude ganhou uma grande importância para a retomada do protagonismo das juventudes no debate público sobre a violência, evidenciando, assim, a importância fundamental de sua participação na formulação de Programas e Ações que lhes garantam o Direito à Segurança Pública e o Acesso à Justiça.

### Propostas eleitas

1. Tornar obrigatório o uso de câmeras em viaturas e uniformes de agentes de segurança pública (guardas municipais, polícias estaduais e federais) em todo o país,

com transmissão das imagens para uma central de videomonitoramento e armazenamento, supervisionado por um órgão vinculado à Secretaria Estadual dos Direitos Humanos. Banir o uso do reconhecimento facial, enfrentando o “racismo algorítmico” (que reforça o racismo já existente) e garantindo o acesso dotado de transparência, preferencialmente extrajudicial, para aquelas pessoas envolvidas em processos. Fortalecimento de órgãos de fiscalização interna e externa.

2. Criar um plano interministerial integrado de políticas públicas (com fundo de investimento próprio), visando erradicar a mortalidade das juventudes, prevenir o suicídio e combater as diversas formas de violência, com olhar especial para a juventude negra, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas não binárias e de territórios periféricos, rurais, florestas e de comunidades tradicionais.

3. Fortalecer e promover a ampliação e a divulgação de Delegacias da Mulher e Delegacias de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou de Orientação Sexual (DECRIM) e suas redes de apoio para comunidades e municípios do interior. Ampliar as Salas Lilás para escuta protegida de jovens e adolescentes vítimas de violência sexual. Aumentar o número de Delegacias da Mulher que funcionem 24 horas em cada cidade e instituir a Patrulha Maria da Penha. Realizar ciclos regulares de formação para agentes públicos que trabalham nestes espaços e em centros de acolhimento. Estabelecer uma portaria no regimento da segurança pública que garanta o atendimento diferencial para mulheres trans, indígenas e quilombolas, reconhecendo as particularidades destas parcelas da população jovem.

---

## **EIXO 12**

### **Do Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE**

O Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) foi estabelecido a partir da conformação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e regulamentado pelo Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2019, constituindo-se como instrumento legal de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil. Suas diretrizes apontam para a importância da promoção e do estímulo à participação social das juventudes nos processos de for-

mulação, implantação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas de juventude para a sua efetiva concretização.

O SINAJUVE é consequência de uma longa trajetória de mobilização social e incidência política dos diversos segmentos, coletivos e entidades que compõem as juventudes brasileiras. É fruto de uma intensa agenda de luta, que traz como principal marca a efetiva garantia de continuidade das políticas públicas destinadas aos jovens do país, por meio de uma política de Estado e não mais agrupada ou vinculada a um programa específico de governo, isto é, se colocando de maneira permanente na vida das juventudes, visando à diminuição das desigualdades sociais. Portanto, o SINAJUVE se torna elemento basilar na articulação, facilitação e diálogo entre o Estado e a sociedade civil, a partir da cooperação em rede e de pactuações entre os entes federativos, proporcionando o desenvolvimento e o fortalecimento das políticas públicas para os/as jovens no Brasil.

## **Propostas eleitas**

1. Instituir, regulamentar e implementar o Fundo Nacional de Juventude por lei, com vinculação para fundos estaduais e municipais de juventude, através de arrecadação tributária (a exemplo de multas, arrecadações de impostos, emendas parlamentares, arrecadações tributárias sobre venda de bebidas alcoólicas e cigarros, repasses fundo a fundo, doações do Imposto de Renda, dentre outros), visando expandir e consolidar as políticas públicas de juventude com mecanismo de financiamento permanente. Vincular os repasses fundo a fundo dos recursos à existência de órgãos gestores e Conselhos de Juventude nos municípios e estados, garantindo possam viabilizar políticas públicas que considerem diversidade de gênero, orientação sexual, étnico-raciais, PCD, juventudes urbanas e do campo, povos e comunidades tradicionais, população migrante, refugiada e apátrida.

2. Fortalecer o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) como uma política estruturante. Garantir, nas esferas federal, estadual e municipal, o orçamento de, no mínimo, 1% (um por cento) para a execução de política pública de juventude. Vincular a adesão dos entes federados ao SINAJUVE para o repasse de recursos, a partir da criação de órgãos gestores e Conselhos de Juventude ativos e representativos, com planos devidamente estabelecidos para recebimento de políticas, programas e projetos de juventude. Na regulamentação, criar mecanismos de incentivo financeiro para que os conselhos de juventude possam funcionar em todas as esferas governamentais. Ampliar a disponibilidade de recursos e editais

para os órgãos e entidades inscritos no SINAJUVE. O fundo deverá ser gerido de forma compartilhada entre órgãos gestores e Conselhos de Juventude de cada ente federado e focar na implementação das prioridades definidas nas Conferências. Incentivar o mapeamento e a sistematização das políticas públicas de juventude nos estados e municípios. Realizar pesquisas amplas e participativas sobre as juventudes e as demandas por políticas públicas nos estados e municípios. Os resultados das pesquisas serão utilizados para orientar as políticas públicas de juventude e a eventual necessidade de redistribuição dos recursos financeiros nos estados e municípios.

3. Realizar a integração de dados e mapas sobre juventude e políticas públicas de juventude, no âmbito do SINAJUVE, e recriar o Observatório Nacional da Juventude, realizar diagnósticos periódicos e mapeamento do perfil das juventudes para alimentar o Sistema Nacional de Juventude com informações e evidências, assegurando a sua contínua atualização. Promover formação e capacitação continuada sobre o SINAJUVE e sobre as PPJs, especialmente dos agentes promotores das políticas públicas de juventude. Democratizar o acesso e a produção de dados sobre juventude em todos os entes federados (União, Estados, Municípios e Distrito Federal). Garantir a intersetorialidade das PPJs, através da criação de instrumentos de monitoramento dessas políticas, com priorização de repasse dos recursos financeiros para os entes federados que cumprirem metas e requisitos anuais de execução de programas e projetos estabelecidos no Plano Nacional de Juventude.







# **ANEXO I**

## **MOÇÕES APROVADAS**

### **MOÇÃO PELA REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº10.185/2019 E POR INTÉRPRETES DE LIBRAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Desde a publicação do Decreto nº 10.185/2019, em 20 de dezembro de 2019, pelo Governo Bolsonaro, as universidades têm enfrentado dificuldades e impossibilidades para contratar técnicos-administrativos para a função de intérpretes de libras, o que prejudica a inclusão de discentes com deficiência auditiva no ambiente acadêmico.

O referido decreto dispõe de uma ferramenta que extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica, o que, como apresentado anteriormente, dificulta de forma severa a ampliação do número de intérpretes de libras nas Instituições de ensino. Tal política implica na ausência de acessibilidade do corpo estudantil a uma educação de qualidade.

Na Universidade Federal de Juiz de Fora, esse problema se agravou durante o ano de 2023 e culminou em diversas mobilizações sobre essa pauta e em diversos diálogos visando solucionar tal questão, porém é evidente que, devido a esse decreto, o problema se estende às demais Instituições de ensino do nosso país.

Por isso, é necessária a revogação imediata desse decreto, para garantir que todo o corpo discente tenha acesso à educação de forma qualificada e inclusiva, sem as restrições impostas pelo governo Bolsonaro, em mais um de seus ataques à educação e ao projeto de uma Universidade diversa e inclusiva.

A (re)construção de um Novo Brasil passa pela inclusão de todos e isso significa avançar em políticas públicas para que toda a população brasileira possa ser incluída em todos os espaços. Por isso, é fundamental a revogação do Decreto 10.185/2019.

### **MOÇÃO CONTRA O CORTE DE 5% DAS VERBAS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A juventude petista repudia o corte de 9.8 bilhões e entende a necessidade do investimento e o cumprimento da constituição paulista.

Na apresentação do orçamento do estado de São Paulo de 2024, que foi enviado pelo governador Tarcísio de Freitas para a ALESP, está presente o que o mesmo chama de flexibilização do orçamento da educação.

Essa flexibilização é, na verdade, um corte de 9.8 bilhões do orçamento voltado para a educação paulista. O governador justifica usando o argumento de que há superávit na área e de que é preciso distribuir este dinheiro em áreas como, por exemplo, a saúde.

Entendemos a importância do investimento na saúde, mas a realidade das escolas e universidades de São Paulo é: escolas de lata em áreas periféricas; falta de merenda e materiais didáticos; precariedade na infraestrutura de escolas e universidades; não valorização, sobrecarga e falta de contratação de professores, dentre muitas outras necessidades.

Na constituição estadual, é previsto o mínimo de 30%. Logo, além de absurdo, o corte é anticonstitucional e desrespeitoso com estudantes, professores e os mais diversos trabalhadores da educação.

### **NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA NOSSA ÁGUA: A SABESP E A COSANPA NÃO SÃO MERCADORIA!**

Temos observado graves ataques à universalização do acesso à água no Brasil, com a privatização das empresas públicas de distribuição de água, em um país onde mais da metade da população não dispõe de saneamento básico e quase 35 milhões não têm acesso à água potável. A dimensão continental de nosso território tem sido utilizada como justificativa para que o acesso à água seja privado para milhões de brasileiros. Consoante a isso, processos de privatização que vêm ocorrendo em território nacional contribuem para a desigualdade de acesso ao bem essencial para existência humana.

O reconhecimento do acesso à água potável e de qualidade como direito fundamental surge como necessário para que passemos a dar a devida importância aos processos criminosos de privatização que vêm ocorrendo pelo Brasil, que visam beneficiar apenas a conhecidas classes empresariais que já lucram à custa do trabalhador. Além disso, é observado um encarecimento da tarifa, aliado a uma queda de qualidade de tratamento da água oferecida aos consumidores, com o único fim de aumentar a margem de lucro em cima de um bem universal.

A exemplo do contexto apresentado temos a Sabesp e a Cosanpa, cujos serviços estão na mira da privatização, tendendo a ser precarizados por interesses dos go-

vernos, totalmente alheios às vontades e necessidades do povo, principalmente da população periférica, que tanto sofre com a falta de acesso ao saneamento básico.

O que não faltam são exemplos de que privatizar não é a solução. No Pará, a empresa de energia elétrica, privatizada, registra inúmeros problemas no fornecimento e, ainda assim, no estado em que há duas usinas hidrelétricas que fornecem energia para todo o Brasil, também se paga a energia elétrica mais cara do país.

Nesse sentido, faz-se necessário que seja reconhecido o acesso à água potável como direito fundamental. Concomitante a isso, também é essencial que os processos de privatização que vêm ocorrendo em todo o país, como os da Sabesp e da Cosanpa, sejam imediatamente interrompidos e que os investimentos públicos nessas companhias sejam retomados, para que o serviço seja universalizado e observado não como mera mercadoria.

## **NÃO AO PETRÓLEO NA AMAZÔNIA**

O mundo precisa interromper a queima de combustíveis fósseis, zerar as emissões líquidas de CO<sub>2</sub> e retirar carbono da atmosfera para evitar que o efeito estufa se agrave, ainda mais resultando em um aquecimento global catastrófico, que transformará amplas áreas da Terra em regiões inabitáveis. porém, é claro que não dá para fazer tudo isso de imediato, pois a economia ainda é muito dependente dos hidrocarbonetos.

Segundo as metas do Acordo de Paris, as emissões de gases de efeito estufa precisam ser reduzidas pela metade até 2030 e zeradas até 2050. Contudo, os países do norte global não têm garantido o avanço no cumprimento desse acordo. Dessa forma, o mundo pode planejar o abandono dos combustíveis fósseis, capitalizando os investimentos já realizados, evitando a abertura de novos campos e canalizando os novos investimentos para energias renováveis e para a eficiência energética.

Nesta conjuntura global, de aprofundamento acelerado da crise climática e das consequências do racismo ambiental, seria incoerente, para dizer o mínimo, o Brasil iniciar a exploração de campos de petróleo nas margens equatoriais do território brasileiro, na foz da bacia do rio Amazonas e na foz do rio Oiapoque. O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho, seguiu o parecer dos técnicos do órgão e, no dia 17 de maio, negou a licença para a Petrobras perfurar um poço em busca de petróleo na região.

No dia 18 de maio, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima divulgou a seguinte nota sobre o indeferimento de licença para perfuração no bloco FZA-



-M-59, na bacia da Foz do Amazonas: “A decisão sobre licenças ambientais que cabem ao governo federal compete exclusivamente ao Ibama, a partir de análise e fundamentação técnicas. No processo de licenciamento do bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas, a equipe da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama concluiu, após análise aprofundada e baseada em evidências técnicas e científicas, que não há elementos que subsidiem uma manifestação favorável à licença”.

Ademais, os efeitos da atividade petrolífera nessa região, em caso de vazamentos, podem ter consequências desastrosas não só para a proteção da biodiversidade, mas para a própria existência dos povos e comunidades tradicionais que habitam aquela região, comprometendo o direito ao território, suas atividades econômicas e de subsistência.

Diante disso, apresentamos os seguintes apontamentos:

1. A realização de uma ampla consulta popular com as populações indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhas que estão assentadas ao longo da margem equatorial do Amazonas e cabo Orange. A partir da consulta, tomar medidas que valorizem e respeitem o modo de vida e subsistência das populações tradicionais.
2. A suspensão imediata do projeto da Petrobras que pretende perfurar novos poços de exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas e do Rio Oiapoque.
3. O compromisso com a pauta da transição energética, e não apenas a diversificação de fontes de energia, através de um plano programado de abolição da queima de combustíveis fósseis e novos investimentos para energias renováveis no Brasil.

## **MOÇÃO CONTRA OS ABUSOS DO COMPLEXO DE SUAPE**

Esta moção versa contra o modelo de desenvolvimento econômico insustentável aplicado pelo estado através do Complexo Industrial-Portuário de Suape, no Cabo de Santo Agostinho, PE, que viola comunidades tradicionais, polui rios e mares, privatiza áreas de patrimônio histórico, quer construir um terminal de minérios e fez do município o quinto com maior taxa de homicídios do país e sua juventude a sexta mais vulnerável à violência no Brasil. Pelo tamanho impacto do empreendimento no território, se faz necessária a urgência de visibilidade dessa causa.

## **JOVENS FEMINISTAS EM LUTA POR DIREITO AO ABORTO LEGAL, GRATUITO E SEGURO JÁ!**

Nós, participantes da 4ª Conferência Nacional de Juventude, apresentamos esta moção referente à ADPF 442, relatada pela ministra do STF, Rosa Weber, no que diz respeito à descriminalização do aborto em até 12 semanas de gestação.

Em 2021, foi realizada a Pesquisa Nacional do Aborto acerca do perfil das mulheres que já abortaram no Brasil. Os dados mostraram que 52% das mulheres que afirmaram ter feito um aborto são mulheres jovens, com menos de 19 anos. Entre as que já tinham abortado, 1/5 teve dois ou mais abortos e 74% eram mulheres negras.

De acordo com o estudo e com diversos debates realizados nos últimos períodos, as mulheres que abortam no Brasil e entram nas estatísticas são, em grande maioria, mulheres jovens, negras e pobres e isso se deve a um cenário histórico de marginalização e das diversas dimensões de violências que são direcionadas aos nossos corpos e sexualidade. É um retrato de uma sociedade profundamente regida por um sistema que produz as nossas mortes.

Vivenciamos, nos últimos seis anos, uma onda de fortalecimento das opressões e tentativas de silenciamento dos nossos debates nos espaços de formulação e na sociedade como um todo. Dito isso, é imprescindível que, agora e no próximo período, a discussão sobre aborto legal e seguro no Brasil seja colocada com centralidade nas nossas organizações e trabalhada no âmbito legislativo.

Apresentamos esta moção pela descriminalização do aborto em caráter de urgência, por entendermos que, diariamente, diversas de nós, mulheres, morremos por não existir nenhuma política de seguridade e suporte nesse processo. É imprescindível que o debate sobre nossos corpos e nossas vidas seja conduzido a partir do nosso direito à autonomia e à sexualidade e de um profundo processo que também envolve educação sexual.

Pelo retorno das discussões da ADPF 442 no STF e sua aprovação!

## **MOÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA CONTRA O APARTHEID ISRAELENSE E EM SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO**

A juventude brasileira, reunida na 4ª Conferência Nacional de Juventude, expressa total solidariedade ao povo palestino e sua incansável luta, condenando veementemente as violações de direitos humanos e crimes de guerra cometidos pelo Estado Sionista de Israel. Repudiamos também as instituições brasileiras que são

cúmplices do regime de apartheid israelense e da limpeza étnica que ocorre neste momento na Palestina.

Em 1948, teve início o que ficaria registrado na história como o genocídio do povo palestino, marco inicial da Nakba. Infelizmente, esse capítulo sombrio jamais chegou ao seu fim. Diariamente, os palestinos sofrem agressões, opressões, encarceramentos, torturas e assassinatos. Israel, enquanto Estado colonizador, atua como agente principal de um projeto de colonização, contando principalmente com o apoio dos Estados Unidos. Nesse contexto, a luta do povo palestino se entrelaça com a luta anti-imperialista pela liberdade dos povos e trabalhadores.

Neste momento, vemos um genocídio ocorrendo contra o povo palestino, iniciado em 07 de outubro deste ano. Já totaliza-se mais de 11,2 mil mortos em Gaza, sendo mais de 6 mil crianças. Mais de 250 escolas foram destruídas, escolas e hospitais bombardeados, além dos mais de 27 mil palestinos feridos. Não é uma Guerra, mas sim um massacre televisionado.

Israel, com apoio dos Estados Unidos, recusou as diversas alternativas de paz, ancoradas no consenso e no Direito Internacional. Ao invés disso, cortou água, alimentos, eletricidade e combustível da população palestina, forçando inocentes a deixarem suas casas e famílias. Sem energia, recém-nascidos em incubadoras e pacientes idosos, que necessitem de hemodiálise ou de oxigenação, estão em perigo. Os hospitais poderão se transformar em necrotérios. Os crimes cometidos pelo Estado Sionista de Israel demonstram que não se trata de autodefesa, mas sim de limpeza étnica, uma punição coletiva contra os palestinos. Nada justifica a morte de inocentes.

Desde os trágicos eventos que sucederam a criação de Israel, o povo palestino foi confinado em um gueto. Nos dias de hoje, essa população, que já vivia em condições precárias de sobrevivência, agora está sendo dizimada. É fundamental destacar a sistemática eliminação e expulsão da população histórica da Palestina de suas terras, com o intuito de permitir a ocupação por colonos israelenses. Mais de 2 milhões de palestinos habitam Gaza, considerada a maior prisão a céu aberto da Idade Moderna. Nesse sentido, é imperativo que todos os movimentos sociais e políticos brasileiros ergam as bandeiras de defesa do direito de autodeterminação do povo palestino, do respeito aos direitos humanos básicos e do fim da ocupação israelense nos territórios palestinos.

É essencial intensificar a luta pela criação de um Estado Palestino livre, com total respeito à sua autodeterminação, e pressionar pela condenação de Israel no Tribunal Penal Internacional por crimes de apartheid e de guerra. Diante dessa

realidade, exigimos o imediato cessar fogo e o fiel cumprimento das resoluções da ONU que visam proteger os direitos do povo palestino, em especial a resolução 194, que há 75 anos tem sido completamente ignorada por Israel e diz respeito ao direito de retorno dos palestinos na diáspora. Por fim, é preciso clamar ao mundo pelo fim do genocídio, da ocupação ilegal e pela libertação de todos os palestinos encarcerados nas prisões israelenses.

É necessário que as entidades sociais brasileiras, em conjunto com os diversos setores da classe trabalhadora, organizem uma ampla campanha nacional pelo fim da limpeza étnica e do genocídio televisionado que está ocorrendo, com a adesão ao movimento internacional por Boicote, Desinvestimento e Sanções ao Estado de Israel, promovendo, em todas as Instituições de Ensino Superior brasileiras a luta política em solidariedade ao povo palestino.

É necessário o reconhecimento de muitas instituições e universidades israelenses como cúmplices ao regime de apartheid israelense, marcadas por décadas de ocupação e colonização da terra palestina, pela discriminação sistemática contra os cidadãos árabe- palestinos residentes em Israel e pela negação do direito inalienável dos refugiados palestinos a regressarem para suas casas.

Exigimos que as universidades brasileiras se abstenham de estabelecer convênios com o governo israelense e com universidades que cooperam ativamente com as violações dos direitos humanos dos palestinos. Além disso, solicitamos que não realizem atividades com a participação de representantes do Estado de Israel. É importante promover atividades de formação e divulgação da causa palestina, sempre que possível com a presença de representantes da comunidade palestina.

Ressaltamos a responsabilidade do governo brasileiro em condenar os crimes de guerra e violações do Direito internacional cometidos por Israel. Instamos o Brasil a revogar qualquer forma de cooperação com Israel que contribua para a ocupação, especialmente na área militar, de tecnologia e de segurança. Além disso, solicitamos que o presidente Lula dê provimento e efetividade aos Acordos de Cooperação Técnica com a Palestina de 2009. Não haverá paz sem um imediato cessar fogo e justiça ao povo palestino.

Cessar fogo já!

Palestina Livre do Apartheid do Rio ao Mar!

## **MOÇÃO POR TRABALHO DIGNO PARA AS JUVENTUDES**

A juventude brasileira é essencialmente uma juventude trabalhadora. Uma juventude que está “no corre”, na batalha cotidiana para se inserir no mundo do trabalho e conquistar sua sobrevivência, autonomia e emancipação. Essa jornada é dura e com obstáculos que parecem intransponíveis.

Primeiro, há o desafio da conquista de um posto de trabalho. Há no Brasil 5,2 milhões de jovens desempregados, segundo dados do Ministério de Trabalho e Emprego. Desde a pandemia, dados da Organização Internacional do Trabalho já atestavam que foram os jovens os mais afetados pela crise econômica e dispensados de seus empregos.

Segundo, a busca por postos de trabalho que garantam direitos e acesso à seguridade social. Os índices de informalidade na juventude superam em muito os índices para o conjunto da população.

Terceiro, a conquista de um posto que garanta um salário digno. A remuneração da juventude é mais baixa do que a média da população, o que impõe aos jovens a busca permanente por fontes de renda complementares e vínculos de trabalho que se sobreponham.

Ainda, as mulheres enfrentam o desafio adicional de serem submetidas à jornada extra de trabalho de cuidados em suas famílias. Sem a universalização dos centros de ensino infantil, o compartilhamento das tarefas domésticas e de serviços públicos de cuidados para os idosos, para as crianças e adolescentes, para as pessoas com deficiência, as mulheres, sobretudo as mulheres negras e das periferias, são sobrecarregadas na responsabilidade do cuidado e no trabalho não remunerado.

Por isso, é necessário pensar a institucionalização de um programa que trate da empregabilidade das juventudes, compreendendo as diversas realidades em que vivem, possibilitando a criação de postos de emprego formais e protegidos, com carteira assinada, contribuição previdenciária, acesso ao seguro desemprego e todos os direitos e garantias que resguardem a juventude da vulnerabilidade, assim como iniciativas de oferta de serviços públicos que garantam as condições para que as mulheres possam se inserir no mercado de trabalho em iguais condições, engajando órgãos gestores nos mais diversos níveis, organizações da sociedade civil e setor produtivo.

Saudamos iniciativas como o Pacto pela Inclusão Produtiva das Juventudes e convocamos toda a sociedade a mobilizar esforços para a ampliação do trabalho digno para as juventudes brasileiras.

## **MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E QUEIMA/DESTRUIÇÃO DE CASAS DE UMBANDA, QUIMBANDA E CANDOMBLÉ**

Nós, jovens delegados e delegadas da 4ª Conferência Nacional da Juventude, reunidos em Brasília entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023, manifestamos o nosso repúdio aos atos de intolerância religiosa e queima/destruição de casas de umbanda, quimbanda e candomblé, que vêm ocorrendo em diversas partes do país.

Esses atos são crimes previstos na Lei 7.716/98, que define os crimes resultantes de preconceito, e no Código Penal, que pune quem escarnecer ou impedir o culto religioso. Além disso, esses atos violam a Constituição Federal, que garante a liberdade de crença e o respeito à diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro.

As religiões de matriz africana são parte da nossa história, cultura e identidade nacional. Expressões de resistência, sabedoria e fé de milhões de jovens brasileiros e brasileiras, que têm o direito de professar e praticar livremente as suas crenças, sem sofrer qualquer tipo de violência, discriminação ou perseguição.

A intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana tem aumentado. Em 2021, foram 586 denúncias feitas ao Disque 100, um aumento de quase 141% em relação ao ano anterior, quando foram registradas 243 denúncias.

Esses dados revelam a gravidade da situação e a urgência de medidas efetivas para proteger os direitos humanos e a liberdade religiosa no Brasil. Por isso, nós, jovens delegados e delegadas da 4ª Conferência Nacional da Juventude, exigimos das autoridades competentes a apuração rigorosa e a punição exemplar dos responsáveis por esses crimes, bem como a implementação de políticas públicas de promoção da tolerância, do diálogo e do respeito à diversidade religiosa no país.

## **MOÇÃO PELO FIM DO EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA E DE PERIFERIA E POR UMA OUTRA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Apesar da grande vitória nas eleições de 2022, momento em que novamente colocamos, com a eleição do presidente Lula, um projeto democrático no poder, vemos simultaneamente a população negra brasileira ser dizimada nas ruas, pelas mãos, de um lado, das polícias e dos aparelhos do Estado e, do outro, do narcotráfico. Duplamente assassinados e delegados a constantes violências e violações, provenientes das mais diferentes frentes e esferas, vemos a história de um país entranhado pelo seu passado colonial e escravocrata se repetir continuamente.

As políticas públicas no campo da segurança pública, têm relegado a possibilidade de que famílias negras recolham os frutos dessa inclusão racial, já que suas filhas

e filhos são exterminados. Preocupa a juventude negra o incentivo à intensificação da repressão policial no solo, as propostas de mudanças processuais penais, o imobilismo do governo em reformular a lei de drogas e a sugestão da privatização de presídios, o que indicaria um cenário de aprisionamento cada vez maior da juventude pobre, preta e periférica no nosso país.

Diante desse cenário de sucessivas chacinas, massacres, violências e mortes, em sua maioria reforçadas e praticadas pelos poderes públicos, torna-se indiscutível a necessidade e a responsabilidade do governo federal de construção de uma Política de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado comprometida primordialmente com a proteção e a preservação da vida e centrada i) no controle do exercício das atividades policiais – fim das operações policiais e ii) na redução e no combate às ilegalidades realizadas por agentes do Estado.

Além disso, torna-se importante discutir o uso da tecnologia de reconhecimento facial no âmbito da segurança pública, justificada sob pretexto da técnica e inviolabilidade das provas. A sua utilização tem alcançado diversos Estados, implicando no ataque à juventude, principalmente à juventude negra. O uso da tecnologia de reconhecimento facial se constitui como um grande problema na contemporaneidade acerca da discussão sobre proteção de dados e justiça penal. Se, por um lado, esta tecnologia se apresenta como necessária para controlar a atividade policial, por outro, dados os vieses discriminatórios dos algoritmos (ou racismo algorítmico), entende-se como central a necessidade do combate à discriminação negativa e a Proteção dos Dados. As tecnologias, nessa compreensão, se configuram como ferramentas de poder, desempenhando um papel nos comportamentos sociais.

Esses vieses, quando aplicados ao uso de reconhecimento facial na segurança pública, tendem a gerar problemas enormes. Em diversas matérias de jornais já foram denunciados erros de reconhecimento por foto no ato de prisão como um exemplo comum que implica no encarceramento de pessoas inocentes. Se já há produção de erros no reconhecimento por fotografia, que se dá de modo analógico, o uso de tecnologias de reconhecimento facial que atuam a partir dos algoritmos diante da base de dados disponível tende a não solucionar esses equívocos.

Ademais, a guerra às drogas já vem demonstrando claros sinais de ineficiência e necessidade de readequações, uma vez que a instrumentalização da Lei 11.363/2006 se dispõe como uma clara tática de aprisionamento e genocídio da juventude jovem negra. A seletividade com relação às condenações decorrentes da política contra as drogas vigente ressalta a evidente seletividade do sistema judiciário brasileiro e colabora com a já patente exclusão social da população negra. Assim, é neces-



sário que haja uma readequação da Lei de Drogas, com o objetivo de tornar mais clara a distinção entre consumo e tráfico, uma vez que a margem ampla tem como resultado um encarceramento em massa de negros e negras, causando aumento expressivo da população carcerária e perpetuando o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Consoante a isto, é fundamental que ocorra também a legalização da maconha, já que a esmagadora quantidade de prisões decorrentes do porte da droga demonstra a cor que sofre nas mãos do judiciário.

É por essas razões – e considerando o caráter sistêmico do extermínio, da marginalização, das violências e violações, persistentes em governos e gestões de diferentes espectros políticos, seja do campo popular e progressistas, seja do campo conservador e retrógrado – que a juventude negra petista, coletivamente reunida neste ato, apresenta a seguinte moção para aprovação e inclusão no regimento da IV Conferência Nacional de Juventude.

O cerne desta moção é o combate às desigualdades e a construção de um Estado democrático no país, que não pode oferecer guarida ao deliberado extermínio de pessoas pardas e pretas. Não podemos arrefecer frente aos desafios na área da segurança pública. É uma responsabilidade e dever da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) liderar um conjunto de mudanças necessárias para o combate às violências e violações contra a população negra, especificamente no atual contexto de retomada do Governo Federal e de reconstrução do país.

### **MOÇÃO PELA CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE MIGRAÇÃO NO GOVERNO BRASILEIRO**

A secretaria de migração busca atender às demandas em nível nacional da população de migrantes, refugiados e apátridas, a fim de garantir o acesso, a integração e a participação dentro das políticas públicas do Brasil, assim como o desenvolvimento das mesmas atendendo aos seguintes pontos focais:

- assistência social;
- educação;
- suporte jurídico;
- trabalho e renda;
- saúde;
- esporte e cultura;
- apoio às organizações criadas ou fundadas por migrantes para migrantes;

- participação direta de migrantes, refugiados e apátridas no desenvolvimento e implementação das políticas públicas em nível nacional, entre outros.

## **MOÇÃO EM DEFESA DA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

As Instituições Federais de Ensino Superior têm uma missão que compreende formar pessoas capacitadas para alavancar um País inteiro. Além disso, as IFES, especialmente no Brasil, têm uma responsabilidade única de produzir conhecimentos e fazer com que esses conhecimentos tragam benefício social, intelectual e econômico para a sociedade.

O novo ciclo político que o Brasil enfrenta nos dará a possibilidade de colocar a educação como principal ferramenta de reconstrução do país. As nossas universidades e institutos federais ainda sofrem as consequências dos cortes de verbas, do sucateamento estrutural e dos ataques promovidos pelos governos de Temer e Bolsonaro nos últimos seis anos.

Já no ano de 2022, as IFES registraram o menor orçamento desde 2013, conforme pesquisa do Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Quanto às verbas para investimentos, o ano de 2021 registrou o menor índice da série histórica, iniciada no ano 2000.

Diante do estrago promovido pelo projeto de destruição da soberania nacional, nas universidades, a retomada de um horizonte positivo para a educação exige um grande esforço de recuperação do protagonismo do Estado nas instituições. Está na ordem do dia das prioridades o restabelecimento das conquistas históricas que foram desmanteladas pela sanha neoliberal e anti-povo daquele período, com retomada do orçamento, investimentos robustos e valorização da educação e da produção científica e tecnológica.

É por isso que, entendendo este momento histórico, reunimos centenas de jovens do país inteiro, para que pudéssemos reivindicar a retomada dos patamares históricos de orçamento das nossas universidades e institutos federais.

Minimamente, o acréscimo de R\$ 2,5 bilhões no orçamento discricionário das Universidades Federais; R\$ 1,656 bilhão no destinado aos Institutos Federais; R\$ 200 milhões no orçamento total da Capes com foco, especialmente, para o pagamento de bolsas de estudo no Ensino Superior e a defesa irrestrita ao Piso Constitucional da Educação.

Se o Brasil alimenta a ambição de ingressar no seleto grupo de nações desenvolvidas, que oferecem a seu povo perspectivas de oportunidades, bem-estar, igualdade e justiça social, ele não pode negligenciar o imprescindível investimento em ciência e tecnologia. Não superaremos o legado da agenda neoliberal dos governos anteriores sem valorizar o papel dos gastos e investimentos públicos em educação, ciência e tecnologia.

### **MACEIÓ SE AFUNDA EM LÁGRIMAS: BRASKEM, A CULPA É SUA!**

Nós, jovens de todo o Brasil presentes na 4ª Conferência Nacional de Juventude, viemos denunciar as consequências do maior crime socioambiental em área urbana do mundo, que vem sendo cometido pela Braskem – empresa controlada pelo grupo Odebrecht – na cidade de Maceió, AL, mais precisamente nos bairros do Mutange, Bom Parto, Bebedouro, Pinheiro, Farol e Flexais, transformando-os num cenário de sepulcro e de guerra.

Desde a década de 1970, a Braskem extrai, de modo inconsequente, o mineral sal-gema do solo alagoano. Após anos de extração, ocorreram os primeiros abalos sísmicos, divulgados como “desastre natural” e, somente em 2019, o crime socioambiental cometido pela Braskem foi revelado pelos resultados dos estudos do Serviço Geológico do Brasil (SGB).

Os dados apresentados mostram que cerca de 60 mil moradores (crianças, jovens, adultos e idosos) foram expulsos de seus territórios e obrigados a abandonar suas vidas, sonhos e histórias, como o ocorrido no dia 30/11/2023, em que famílias foram retiradas a força por policiais.

Após o colapso da mina 18, uma das 35 crateras abertas para exploração de sal-gema, toda população maceioense vive em uma amedrontada expectativa do futuro, reflexo da premissa capitalista que coloca o lucro acima das vidas.

É de tremenda indignação a posição da prefeitura de Maceió e do prefeito JHC (PL), que firmou acordo de quase dois bilhões de reais com a Braskem sem a participação da população atingida, não havendo transparência nem controle da sociedade no uso desses recursos.

Além disso, com o acordo, a prefeitura isentou a empresa dos danos causados à população e ao meio ambiente. Estamos falando aqui de crimes contra o direito à cidade, ao território e ao meio ambiental, onde as pessoas afetadas foram colocadas em locais sem infraestrutura. A Braskem viola os direitos individuais e

coletivos negando a estas famílias a reparação integral dos danos causados pela mineração criminosa, com a conivência dos poderes públicos, demonstrando um verdadeiro racismo ambiental com a periferia de Maceió.

Além dos bairros, uma das maiores lagoas do Estado de Alagoas — a Mundaú, está sendo afetada com a salinização de suas águas, prejudicando o sustento de mais de 500 pescadores e pescadoras artesanais que vivem principalmente da pesca do sururu, pois tal molusco, que é patrimônio imaterial de Alagoas, está desaparecendo.

Exigimos da prefeitura de Maceió, do Governo do Estado de Alagoas e do Governo Federal que se posicionem e instaurem de forma urgente e concreta medidas como:

1. Reconhecimento da centralidade do sofrimento das vítimas;
2. Realocação das áreas remanescentes;
3. Participação substantiva das vítimas e de seus representantes na solução dos problemas em todas as instâncias em que o assunto seja abordado;
4. Indenizações justas para todas as vítimas da Braskem;
5. Criminalização e punição severa à BRASKEM.

O POVO QUER JUSTIÇA, DIGNIDADE E DIREITO AO TERRITÓRIO E SUA IDENTIDADE.

### **MOÇÃO CONTRA O MARCO TEMPORAL | BRASIL, TERRITÓRIO INDÍGENA!**

A luta contra os desmontes dos direitos indígenas e de seus territórios cada vez mais vem sendo necessária. O Marco Temporal levanta a tese de que os povos indígenas somente terão o direito de ocupar as terras que ocupavam ou já disputavam em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Brasileira. Assim, afirmamos que Marco Temporal atinge de forma negativa as comunidades e os territórios indígenas e nega o histórico de violências que culminaram na expulsão forçada dos territórios tradicionais, não cabendo a nós a escolha de estar ou não vivendo neles na referida data.

O Marco Temporal é uma tese frustrada, sem base lógica alguma sobre condições territoriais. Uma tese escrita com sangue indígena! Vimos nosso território ser invadido em 1500 e novamente somos ameaçados com uma tese que remete à época dos colonizadores.

Nós, juventude, somos os mais afetados pela crise climática. Como pessoas indígenas sofreremos primeiro as violências causadas pelo racismo ambiental e, por isso, damos continuidade à luta travada por nossos ancestrais pela vida, pois nossa sobrevivência depende da demarcação dos nossos territórios.

Ressaltamos a importância desses territórios para a preservação da biodiversidade do planeta. Os povos indígenas e comunidades tradicionais são os maiores guardiões dos biomas brasileiros e entendemos que o equilíbrio climático depende da nossa existência. Juntos, protegemos as nascentes, os rios e as florestas que abrigam os animais e fazem parte do corpo do território que tanto lutamos para manter vivo.

Diante disso, é tarefa da juventude brasileira se manifestar contra a votação a favor da permanência do Marco Temporal, derrubando os vetos presidenciais ao PL 2903 (Lei 14.701/2023), do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não aceitaremos a derrubada dos vetos sobre a tese do Marco Temporal, esse é o maior crime ambiental e é genocídio legislado o que nossa geração presencia.

### **MOÇÃO CONTRA A OMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO/PR FRENTE A AMEAÇAS DE MORTE CONTRA UM ESTUDANTE, DE CUNHO TRANSFÓBICO E NEONAZISTA, ARQUITETADA POR GRUPOS DE DIREITA DENTRO DA INSTITUIÇÃO**

Desde setembro deste ano, os/as/es estudantes do campus Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), da cidade de Guarapuava (PR), têm encontrado suásticas nazistas nos banheiros masculinos da instituição. Até o momento, não houve iniciativa por parte da universidade em apagar tais símbolos, resultando em uma cultura de normalização de ideais higienistas e fascistas dentro do espaço acadêmico.

Na última semana, começaram a aparecer ameaças de morte destinadas a um jovem estudante de serviço social que está presente na 4ª Conferência Nacional da Juventude –nas ameaças escritas em um banheiro masculino do bloco principal da Unicentro, há menção a armas de fogo e desenhos de suásticas nazistas, sendo elas “Yago Crema vai tomar bala de calibre 38” e “morra Yago Crema”.

Na última segunda-feira (11), foi realizado boletim de ocorrência na Delegacia Civil, bem como ouvidoria direcionada à instituição, sendo instituída uma comissão de sindicância para investigar o caso, juntamente com a polícia científica.

Yago é um jovem de 18 anos, pardo, transgênero não binário, estudante de Serviço Social na Unicentro, presidente do Centro Acadêmico de seu curso, diretor de extensão na União Paranaense dos Estudantes (UPE) e militante do Levante Popular da Juventude. Acredita-se que sua atuação em defesa da justiça social, melhorias em prol da comunidade estudantil, garantia de direitos sociais, somada à sua identidade ativa de novo pertencimento e defesa da comunidade LGBTQIAPN+, tenha resultado na escolha do alvo por parte de neonazistas.

A partir desta moção, busca-se pressionar a Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro/PR por não ter se pronunciado publicamente sobre as ameaças de morte com alvo e endereço, além da sua omissão frente à ofensiva transfóbica e neonazista arquitetada por grupos de direita dentro da instituição há meses.

Os/as/es delegados/as/es se solidarizam com Yago Crema e solicitam encaminhamento desta moção à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Juventudes, à Secretaria Nacional da Juventude, ao Conselho de Juventude do Estado do Paraná e Nacional, à Coordenação de Políticas de Juventude do Estado do Paraná, ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, à Comissão de Direitos da Política LGBTQIAPN+ do Estado do Paraná, ao Ministério Público e à Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro/PR, aos quais solicitamos providências quanto a este caso.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AOS CASOS DE RACISMO E TRANSFOBIA OCORRIDOS NA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

Nós, jovens delegados, delegadas e delegades da 4ª Conferência Nacional de Juventude, reunidos em Brasília entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023, manifestamos o nosso repúdio aos casos de Racismo e Transfobia ocorridos durante a Conferência.

Em um momento tão importante para a reconstrução das Políticas Públicas das juventudes brasileiras, onde celebramos a renovação da Lei de Cotas, a retomada do Programa Juventude Negra Viva e das políticas públicas voltadas para a população LGBTQIAPN+, é inadmissível que o espaço da Conferência seja palco para atitudes e ataques de cunho racista e transfóbico, vindos de quem claramente não reconhece as juventudes a partir das suas pluralidades.

A Conferência Nacional de Juventude não deve ser maculada por aqueles e aquelas que sequer respeitam a democracia e que, principalmente, se utilizam dos seus privilégios para perpetuar silenciamentos e opressões. Esses mesmos jovens,

oriundos de movimentos políticos de extrema-direita, trataram as pessoas negras e indígenas de maneira hostil e desrespeitosa e tentaram invisibilizar pronomes e nomes sociais das pessoas trans e travestis, reforçando os estigmas da sociedade que marginalizam e matam a população LGBTQIAPN+ diariamente em nosso país.

Assim, esta moção se faz no sentido de:

1. Incluir explicitamente a identidade de gênero como um critério de diversidade e representatividade na seleção de palestrantes, painelistas e participantes para a Conferência de Juventude.
2. Implementar políticas antidiscriminatórias e treinamentos sensíveis à diversidade para garantir um ambiente inclusivo e respeitoso para todas as pessoas, independentemente da sua identidade de gênero.
3. Incentivar a participação ativa de organizações e grupos que representam e apoiam jovens trans, promovendo discussões e workshops relevantes para a compreensão das questões enfrentadas por essa comunidade.
4. Estabelecer pontos de apoio e recursos específicos para pessoas trans durante a conferência, a fim de garantir que suas necessidades sejam atendidas de maneira eficiente e inclusiva.

Cabe reforçar que RACISMO E TRANSFOBIA são crimes e que essas pessoas devem ser identificadas e responsabilizadas criminalmente.

Que nossas dores não sejam silenciados, RACISTAS e TRANSFÓBICOS não passarão!!!

## **SÃO PAULO: TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA**

Nós, jovens e profissionais da educação do estado de São Paulo, presentes na 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de São Paulo, viemos por meio desta nota expressar nosso veemente repúdio ao ataque sofrido pelos professores de São Paulo por parte do Secretário de Justiça e Cidadania, Fábio Pietro, e à forma antidemocrática como as propostas chegaram na Conferência Nacional.

Durante a abertura da Conferência Estadual, o Secretário de Justiça e Cidadania do Governo Tarcísio chamou os professores de vagabundos em sua fala. Além disso, no encerramento da Conferência, não foram votadas as propostas. Porém, ao chegar na etapa nacional, fomos surpreendidos com propostas que supostamente foram debatidas pelas juventudes paulistas.



O que presenciamos é uma atitude arbitrária de manipulação da opinião das juventudes que foram resistentes em não aceitar tanto o ataque proferido pelo governo Tarcísio quanto a manobra para pintar nosso estado como um território antidemocrático e conservador. As propostas enviadas à Conferencia Nacional de Juventude não condizem com o processo que aconteceu na 4ª Conferência Estadual de Juventude de SP. Afinal, nós tivemos apenas um momento de discussão de propostas na etapa estadual, a partir de grupos de trabalho, e não a votação das propostas destacadas.

Nosso estado enfrenta um cenário de abandono e desvalorização da educação pública e das juventudes. As escolas estaduais enfrentam problemas estruturais graves, como falta de manutenção, salas superlotadas, ausência de materiais didáticos e tecnológicos adequados, além da falta de investimento em capacitação e formação continuada dos professores.

As juventudes estão sendo encarceradas e mortas por uma política de segurança pública que tem como alvo a periferia, são repetidos casos de violência policial, chacinas e aumento da cobrança dos serviços públicos.

Repudiamos veementemente qualquer forma de violência contra os professores e a juventude e também a forma antidemocrática com que estamos sendo representados. Somos contra a escola sem partido, somos contra a militarização das escolas e, acima de tudo, somos a favor da democracia e da participação social dos jovens neste espaço fundamental de desenvolvimento de políticas públicas municipais, estaduais e em nível nacional!

### **MOÇÃO EM DEFESA DE UMA NOVA LEI DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO**

Desde 2016, o Movimento Estudantil vem resistindo à implementação do Novo Ensino Médio. À época, a UBES, a UNE e a ANPG estiveram na linha de frente na luta contra a MP 746/2016, ocupando mais de 1000 escolas por todo o Brasil.

Com a consolidação da Lei 13.415/17 e a implementação do NEM, nós, estudantes, sentimos na pele as contradições desse modelo autoritário imposto sem o diálogo com a comunidade educacional. Nele, os itinerários formativos desregulados promovem um esvaziamento na nossa formação e forçam o “Notório Saber” dos trabalhadores da educação, nos ensinando a fazer “brigadeiro e bolo de pote”, reforçando, inclusive, a divisão sexual do trabalho, enquanto tiram da nossa carga horária disciplinas essenciais para construção da nossa formação cidadã, como Filosofia e Sociologia.

Para além disso, o teto de 1800 horas fragiliza uma formação unitária dos jovens brasileiros. Não fosse a suspensão da implementação do NEM e do Novo ENEM, graças à mobilização dos estudantes brasileiros, muitas Universidades ameaçavam diminuir a reserva de vagas do SISU através do ENEM, colaborando com a elitização do Ensino Superior.

Associado a isso, promove-se um itinerário de “Projeto de Vida” que nada mais é que o fortalecimento do individualismo e a construção de uma possibilidade de jornada de “herói” do jovem brasileiro, não reconhecendo nossas desigualdades regionais e socioeconômicas.

No pós-pandemia, com o retorno às salas de aulas, junto à implementação do NEM, os estudantes brasileiros organizaram sua revolta e conseguiram barrar a implementação do NEM e abrir um processo de Consulta Pública sobre uma Nova Lei do Ensino Médio brasileiro.

Apresentamos, nessa proposta, a expansão e a construção de uma Formação Geral Básica para 2400 horas, garantindo a formulação do ENEM com base nela e a criação de áreas de aprofundamento, dando um caráter propedêutico à educação básica e revogando os itinerários. Além disso, trouxemos a inclusão do Espanhol como 13ª disciplina obrigatória, garantindo a integração latino-americana e o ensino de uma segunda língua nas Escolas brasileiras.

Lutamos também pela ampliação da FGB para as Escolas Profissional e Tecnológica, EPTS, para 2100 horas, garantindo uma formação de caráter técnico integrada, apresentando a necessária transição para um segundo turno, para garantia da oferta integral do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Entretanto, todos esses avanços se veem ameaçados no relatório apresentado à Câmara dos Deputados do PL 5.320/23, enviado pelo Governo Federal. Nossa luta é pela garantia de aprovação integral do projeto construído pelas entidades da educação e o Governo Federal.

## **AS JUVENTUDES COM DEFICIÊNCIA EXISTEM E DEVEM SER IMPORTANTES PARA NÓS!**

Durante esta 4ª Conferência Nacional de Juventude, temos visto uma marca inédita: a participação de jovens com deficiência, assim como o destaque aos temas relacionados a essas vivências, foram sem precedentes. Infelizmente, apesar dos esforços da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e da organização da Conferência em promover acessibilidade e

criar espaços de discussão sobre o combate ao capacitismo, esta ampliação da importância dos debates a respeito dos direitos das pessoas com deficiência e do combate ao capacitismo no âmbito das Políticas Públicas para Juventudes se dá, muitas vezes, pela necessidade de os jovens com deficiência que estão participando da Conferência levantarem a voz contra violações a seus direitos. Problemas de acessibilidade arquitetônica, falta de acessibilidade nos translados, falta de legenda simultânea para pessoas surdas nos espaços, falta de salas de descompressão sensorial, falta de respeito por parte de delegades a necessidades específicas de jovens neurodivergentes, entre outros problemas, demonstram o quanto o capacitismo ainda vigora fortemente em nossa sociedade, inclusive em espaços tradicionalmente afeitos ao combate às opressões, como é o caso das Políticas Públicas para Juventudes.

As raízes para este processo são múltiplas, mas uma delas se destaca: a baixa proporção de jovens com deficiência em posições de liderança na área, inclusive nesta conferência. A causa desta distorção, provavelmente, é a ausência de cotas para delegades com deficiência no Regimento Interno da Conferência, ausência essa que, em algumas etapas estaduais, foi pautada e corrigida via destaques. Na Comissão Organizadora Nacional da 4ª CONFJUV não há nenhuma pessoa com deficiência. Por fim, no próprio Conselho Nacional de Juventude não há nenhuma pessoa com deficiência, nem qualquer cadeira para endereçar o tema de forma específica, nem entre as cadeiras da sociedade civil, nem entre as cadeiras do poder público.

Considerando o cenário disposto, assim como a urgência em aumentar o grau de participação e liderança de jovens com deficiência em todo o país, as delegades abaixo-assinadas reivindicam, por meio desta moção, as seguintes ações:

- Criação, no âmbito da recomposição do número de vagas no Conselho Nacional de Juventude, de uma cadeira temática para as juventudes com deficiência dentre as cadeiras da sociedade civil;
- De maneira análoga, criação de uma cadeira para a Secretaria Nacional dos direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, dentre as cadeiras governamentais do CONJUVE;
- Criação pelo CONJUVE e pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, em parceria com a Secretaria Nacional dos direitos da pessoa com deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, de um mapeamento do perfil das juventudes com deficiência do Brasil, considerando a diversidade regional, de gênero, de orientação sexual, religiosa,

étnico-racial, de classe social, de tipo de deficiência, dentre todas as outras interseccionalidades possíveis.

- Trabalho constante entre a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Secretaria Nacional dos direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, para a criação de políticas públicas para a defesa dos direitos das juventudes com deficiência do Brasil, o combate ao capacitismo em todas as suas formas, assim como o fomento a lideranças políticas juvenis com deficiência em todas as regiões do país.

Os jovens com deficiência estão chegando aos espaços de liderança juvenil e de formulação de políticas públicas para as juventudes e vão continuar lutando para que consigamos combater o capacitismo do nosso país em todas as suas formas. Mas, para que consigamos realizar isso, todas as juventudes precisam se unir a esta luta, sendo parceiras e dando o protagonismo para as pessoas com deficiência nos debates e formulações a esse respeito, seguindo o histórico lema dos movimentos de luta das pessoas com deficiência “Nada sobre nós sem nós!”. As juventudes com deficiência do Brasil existem e devem ser importantes para todes nós!

## **1º PROGRAMA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL E PROTAGONISMO ESTUDANTIL - PARTICIPA JOVEM**

Pela primeira vez, temos um programa modelado pelo Ministério da Educação que visa fomentar a criação de grêmios, diretórios dos estudantes e apoio às boas práticas nas escolas de ensino fundamental 2, ensino médio públicas, Institutos Federais e Universidades Federais.

Esta é uma iniciativa louvável que vai fortalecer a gestão democrática com foco nos estudantes e em sua capacidade de promover uma educação inclusiva e participativa.

Acreditamos que a participação dos estudantes na gestão escolar e universitária é essencial para a construção de uma educação democrática, emancipacionista, anticapacitista e antirracista.

As organizações estudantis são espaços importantes para a representação dos interesses das juventudes na discussão de demandas estudantis e na participação nos processos decisórios. Além disso, o apoio às boas práticas é fundamental para a formação cidadã e humanista, para a elevação da qualificação profissional dos jovens e para a construção de um ambiente escolar de paz e respeito.

Nós, portanto, apoiamos integralmente a criação do Participa Jovem e incentivamos a sua implementação em todas as escolas públicas, IF's e Universidades públicas de todo o país. Pretende-se:

- Ampliar a incidência da participação e do protagonismo estudantil nos projetos políticos pedagógicos das IE's.
- Ampliar os espaços de debates e decisões da escola e do território (conselho escolar, grêmios, diretórios e centros acadêmicos) e promover práticas para o desenvolvimento humano nas IE's (desporto escolar, feiras de saberes, festas tradicionais)
- Ampliar o conhecimento dos gestores e professores acerca de Gestão Democrática, Direitos Humanos, Protagonismo e Participação Estudantil.
- Fomentar a criação desses instrumentos e fortalecer os já existentes, sensibilizando a comunidade para a agenda de participação juvenil.
- Promover mudanças nas relações sociais e socioemocionais do ambiente escolar, a partir do estímulo à ação coletiva, participação, gestão democrática com protagonismo das juventudes.
- Portanto, faz-se necessário o engajamento e o apoio das juventudes organizadas e atuantes e de gestores de políticas públicas para as Juventudes.

Entidades Estudantis na Reconstrução e União do Brasil.

# 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE